



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 - Ano 06 - nº 263

Prefeitura entrega ofício à presidente da República pedindo liberação da obra do Centro de Iniciação ao Esporte e recursos para viaduto Picerno/Centro

A prefeita de Sumaré aproveitou a presença da presidente da República em Indaiatuba na quarta-feira, 3 de fevereiro, para a cerimônia de entrega de apartamentos do Programa “Minha Casa, Minha Vida” naquela cidade, para conversar e entregar pessoalmente à presidenta um ofício solicitando autorização para emissão da ordem de serviço das obras do novo CIE (Centro de Iniciação ao Esporte), bem como a liberação de recursos para a construção do novo viaduto ligando os bairros da Região do Picerno à Região Central, entre o Jardim Lucélia e a Rodovia Walter Manzato (a estrada vicinal entre Sumaré e Nova Odessa).

“A presidenta foi muito atenciosa e demonstrou estar sensível à enorme relevância social dos nossos pedidos. Comentei inclusive que a viabilização do viaduto Picerno/Centro poderia ser obtida junto à concessionária que explora a malha ferroviária que corta nossa região, que tantos acidentes gravíssimos tem registrado nos últimos anos. Ela gostou da sugestão e ficou de analisar”, comentou a prefeita de Sumaré logo após acompanhar a presidenta e governador do Estado em uma vistoria aos apartamentos do Residencial Indaiatuba, no bairro Campo Bonito.

ESPORTE

Apesar de já ter cumprido todas as etapas burocráticas que cabiam ao Município, inclusive a realização da licitação, Sumaré ficou de fora na recente listagem de 39 municípios brasileiros autorizados pelo Ministério do Esporte a emitirem as ordens de serviço para o início das obras dos seus Centros de Iniciação.

A unidade de Sumaré será construída em uma área pública municipal de 6.363 metros quadrados situada na Avenida Carlos Basso, no Residencial Bordon, na Região do Picerno, destinada para esta finalidade pela Prefeitura em 2013.

O projeto engloba um ginásio poliesportivo com medidas olímpicas, coberto, com arquibancada, além de uma quadra

poliesportiva externa, descoberta, com as mesmas dimensões oficiais. Haverá ainda área de apoio com sala de administração, sala de professores, vestiários, enfermaria, copa, academia e sanitários. A previsão é que o CEI englobe atividades com a comunidade envolvendo modalidades olímpicas, paraolímpicas e não olímpicas.

O valor da obra, já licitada pela Municipalidade, é de R\$ 3.460.836,89. Desse valor, R\$ 3,4 milhões são repasses em recursos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), e o restante, a contrapartida da Prefeitura, com recursos próprios. A vencedora da licitação, que aguarda a emissão da ordem de serviço, foi a Construtora Clark Ltda.

VIADUTO

Já o novo viaduto sobre a linha férrea e o Ribeirão Quilombo, ligando a Região Central diretamente à Região do Picerno e que inclui ciclovia e calçada para pedestres, tem projeto executivo completo, pronto para ser licitado pelo Governo Federal ou pela concessionária Rumo ALL.

O pedido municipal por recursos para a construção do viaduto tramita desde novembro de 2013 em Brasília, quando foi protocolado no DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) o EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) da obra. Em seguida, em março de 2014, foi a vez do próprio projeto executivo completo ser entregue ao órgão do Governo Federal pronto para ser licitado. O projeto foi produzido através de parceria entre o Município e a concessionária Rumo ALL (até então denominada ALL Logística).

O Governo Federal sempre lembra aos prefeitos que, para se ter recursos liberados para obras importantes como esta, é necessário ter o projeto em mãos. Neste caso, o projeto executivo, que custou R\$ 500 mil e que foi feito por uma consultoria especializada, está lá em Brasília já há dois anos.



IMAGEM AÉREA
SITUAÇÃO SV/ESC.

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 009 LM
de 28 de janeiro de 2016

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 859/16.

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo 1 e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora CINTYA DAYANE TAVARES DE SIQUEIRA, R.G. 40.933.873, retroativos a 21 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 073 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 7321/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SAMUEL GONCALVES RODRIGUES, R.G. 32.709.862-9, matrícula nº: 32.709.862-9, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de setembro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 074 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10938/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATA DE ASSIS MORI, R.G. 34.923.219-2, matrícula nº: 14025, a cumprir Licença Prêmio 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 075 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 5752/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ADRIANA JOAQUINA DOS SANTOS KUASNE, R.G. 18.945.616-4, matrícula nº: 11469, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 076 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 8650/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) DEBORA CRISTINA SCARANELLO GONCALVES, R.G. 18.024.394-9, matrícula nº: 11469, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de setembro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 077 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17443/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FATIMA REGINA JORDAO, R.G. 15.662.785, matrícula nº: 5862, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de fevereiro de 2016 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 078 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21974/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) RENATA BATISTA DA SILVA, R.G. 45.437.474-4, matrícula nº: 15206, a cumprir Licença Prêmio 90 (noventa) dias em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 079 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12392/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GERALDA BOTELHO COSTA, R.G. 23.678.178-9, matrícula nº: 6402

, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 080 LP
de 04 de fevereiro de 2016

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25482/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA POMPEO AREDES, R.G. 25.001.760-X, matrícula nº: 9415, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de fevereiro de 2016 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JANEIRO/2016**

1. PROTOCOLO: 3151/15
INTERESSADO: SERV MED ASSESSORIA EM SERVIÇOS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000041-1-1

2. PROTOCOLO: 3237/15
INTERESSADO: IVANILDA AP VENCIGUERRA TOMAZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000061-1-4

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

3. PROTOCOLO: 3275/15
 INTERESSADO: VALDINEI LUIZ MOREIRA DROAGRIA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000113-1-2

4. PROTOCOLO: 011/16
 INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A (SHERWIN-WILLIAMS)
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PATRICIA MARIA GALIPI
 DEFERIDO

5. PROTOCOLO: 3157/15
 INTERESSADO: REGINA HAYAKO KIRASUKE
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000066-1-0

6. PROTOCOLO: 2899/15 - 3278/15
 INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO PRONTO ATENDIMENTO
 DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000027-1-2 FARMÁCIA HOSPITALAR
 DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000026-1-5

7. PROTOCOLO: 3352/15
 INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA EPP
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
 DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000162-1-7 EQUIPAMENTO - RAO X
 DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000163-1-4 EQUIPAMENTO - TOMÓGRAFO
 DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000164-1-1

8. PROTOCOLO: 3247/15
 INTERESSADO: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000532-1-0

9. PROTOCOLO: 3301/15
 INTERESSADO: SUMARÉ MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000420-1-3

10. PROTOCOLO: 3272/15
 INTERESSADO: PANIFICADORA TREVISAN LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000088-1-8

11. PROTOCOLO: 3322/15
 INTERESSADO: PANIFICADORA & CONFEITURA GAFI LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PANIFICADORA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000274-1-3

12. PROTOCOLO: 3362/15
 INTERESSADO: CENTRO DE REF EM DEPENDEN-

CIA QUIMICA SOL CRDQSOL
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE DE PSICOLOGIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000064-1-6

13. PROTOCOLO: 3081/15
 INTERESSADO: OZANA VIVIANE FERNANDES DE BARROS LAVANDERIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LAVANDERIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000154-1-5

14. PROTOCOLO: 3265/15
 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAIS SABER LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000361-1-0

15. PROTOCOLO: 3111/14
 INTERESSADO: GOMES & SANTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL
 DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000463-1-0

16. PROTOCOLO: 3109/15
 INTERESSADO: MARILENA APARECIDA DALL ORTO RESENDE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000665-1-6

17. PROTOCOLO: 2953/15
 INTERESSADO: BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ARMAZENS GERAIS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-521-000152-1-0

18. PROTOCOLO: 3273/15
 INTERESSADO: CLINICA DOCTOR SUMARE ESSENCIAL LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000534-1-4

19. PROTOCOLO: 3266/15
 INTERESSADO: CARLOS ALBERTO CAMARGO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000136-1-7

20. PROTOCOLO: 3389/15
 INTERESSADO: MARIA IVANETE ALVES DOS SANTOS ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000298-1-5

21. PROTOCOLO: 3243/15
 INTERESSADO: ONDINA APARECIDA MENUZZO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000294-1-6

22. PROTOCOLO: 3333/15
 INTERESSADO: ALLAN DE SOUZA SILVA OPTICA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ÓTICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000093-1-8

23. PROTOCOLO: 3110/15
 INTERESSADO: DENIS MONTACUTELLI DE FARO
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000028-1-0

24. PROTOCOLO: 78/15
 INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CARLA HARUE MARTINS ARITA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 DEFERIDO

25. PROTOCOLO: 124/16
 INTERESSADO: ÓTICA BEM VIVER LTDA ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CLAUDIO MARQUES
 DEFERIDO

26. PROTOCOLO: 125/16
 INTERESSADO: ÓTICA BEM VIVER LTDA ME
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RITA DE CASSIA GONÇALVES HESPANHOL
 ÓTICA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000156-1-0

27. PROTOCOLO: 3019/15
 INTERESSADO: HS SANTOS RESTAURANTE ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001152-1-5

28. PROTOCOLO: 2721/15
 INTERESSADO: TOCA DO MEDINA RESTAURANTE LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001240-1-0

29. PROTOCOLO: 2909/15
 INTERESSADO: DE PAULA CALDOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000731-1-3

30. PROTOCOLO: 3303/15
 INTERESSADO: J.V.COMÉRCIO DE SORVETES LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FABRICAÇÃO DE SORVETES
 DEFERIDO CEVS: 355240301-105-000001-1-6

31. PROTOCOLO: 3162/15
 INTERESSADO: SPLENDIDO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
 DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000143-1-1

32. PROTOCOLO: 1299/15
 INTERESSADO: DAISY HELENA DE LIMA BARBOSA PIZZARIA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000290-1-7

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000722-1-4

34. PROTOCOLO: 1979/15
 INTERESSADO: ELIZETE DA SILVA RIDRIGUES ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR
 DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000116-1-4

35. PROTOCOLO: 2617/15
 INTERESSADO: PIZZARIA VILA MONTEVISO LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
 DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000046-1-8

36. PROTOCOLO: 2541/15
 INTERESSADO: INDÚSTRIA E COM. DE RAPADURA TERRA LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000001-1-6

37. PROTOCOLO: 2539/15
 INTERESSADO: P.PADOVANI EPP
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000018-1-3

38. PROTOCOLO: 2732/15
 INTERESSADO: SAUIPE MOTEL LTDA
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MOTÉIS
 DEFERIDO CEVS: 355240301-551-000025-1-8

39. PROTOCOLO: 3179/15
 INTERESSADO: MAYARA MENGUE DA SILVA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001081-1-1

40. PROTOCOLO: 3319/15
 INTERESSADO: BAR E LANCHONETE PIASSA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000364-1-1

41. PROTOCOLO: 3042/15
 INTERESSADO: MARCIO JOSÉ BORGES
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001049-1-0

42. PROTOCOLO: 2999/15
 INTERESSADO: RICARDO ALEXANDRE DIAS30634037846
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
 DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001190-1-6

43. PROTOCOLO: 3064/15
 INTERESSADO: BARE LANCHONETE DO NENO LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000569-1-0

44. PROTOCOLO: 3327/15
INTERESSADO: SAMUEL MOREIRA NOSARI LANCHONETE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000029-1-7

45. PROTOCOLO: 3063/15
INTERESSADO: AILTON EMILIANO DA SILVA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000107-1-5

46. PROTOCOLO: 3201/15
INTERESSADO: SDS CAMPOS LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LOJA CONVENIENCIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-472-000441-1-3

47. PROTOCOLO: /15
INTERESSADO: THIAGO FERREIRA RODRIGUES ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000541-1-1

48. PROTOCOLO: 3290/15
INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
LIDIANE CRISTINA ARRUDA
DEFERIDO

49. PROTOCOLO: 001/16
INTERESSADO: PAULO ROBERTO TORRES DINIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000177-1-0

50. PROTOCOLO: 026/16
INTERESSADO: JOSE CASTILHO DE SOUZA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000022-1-6

51. PROTOCOLO: 3306/15
INTERESSADO: NOBUKO SAMOTO EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SUPERMERCADOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000163-1-4

52. PROTOCOLO: 3056/15
INTERESSADO: ALCIONE DOMENCIANO SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORN. DE ALIMENTO P. CONSUMO DOMICILIAR.
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000064-1-6

53. PROTOCOLO: 003/16
INTERESSADO: LOJA DE CONVENIENCIA RECAN-TO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LOJA CONVENIENCIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001065-1-8

54. PROTOCOLO: 2740/15

INTERESSADO: ESTER DA SILVA FRANCO FORTUNADO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001241-1-7

55. PROTOCOLO: 3065/15
INTERESSADO: ESPETINHOS DO IRMÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000717-1-4

56. PROTOCOLO: 2575/15
INTERESSADO: VALDIR RAPACI SORVETERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000041-1-1

57. PROTOCOLO: 003/16
INTERESSADO: A.A. VIGNOLA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000028-1-0

58. PROTOCOLO: 040/16
INTERESSADO: PAULO SOUZA MAGALHAES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERV. AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO.
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000353-1-9

59. PROTOCOLO: 3238/15
INTERESSADO: LIMOLI NOSARI RESTAURANTE LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001158-1-9

60. PROTOCOLO: 34/16
INTERESSADO: FABIOLA CRISTINA PEREIRA 18808576850
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000265-1-4

61. PROTOCOLO: 3116/15
INTERESSADO: CARLOS CESAR DOPEKEVICUZ SUMARE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000245-1-1

62. PROTOCOLO: 43/16
INTERESSADO: PAIS & FILHOS MINIMERCADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000123-1-9

63. PROTOCOLO: 3008/15
INTERESSADO: AZUL REIS MINIMERCADO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000175-1-5

64. PROTOCOLO: 3330/15
INTERESSADO: ANIZIO LOBO MINIMERCADO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000278-1-2

65. PROTOCOLO: 3018/15
INTERESSADO: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA SUMARE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000656-1-7

66. PROTOCOLO: 2642/15
INTERESSADO: DEVACIR ANESIO SIQUEIRA E CIA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001238-1-1

67. PROTOCOLO: 3106/15
INTERESSADO: JOSEFA LUCIA NETA DA SILVA RESTAURANTE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000599-1-9

68. PROTOCOLO: 47/16
INTERESSADO: BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO CEVS: 355240301-521-000156-1-0

69. PROTOCOLO: 3175/15
INTERESSADO: PIZZAS HAYASHI LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO PIZZARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000030-1-8

70. PROTOCOLO: 140/16
INTERESSADO: DENIS MONTACUTELLI FARO
ASSUNTO: CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ DESATIVAÇÃO DO CEVS ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO

71. PROTOCOLO: 169/16
INTERESSADO: FLÁVIO SILVEIRA DA SILVA DROGARIA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
TANIA LEX ENGEL
DEFERIDO

72. PROTOCOLO: 3391/15
INTERESSADO: IMBEL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000029-1-7

73. PROTOCOLO: 3344/15
INTERESSADO: CENTRO MEDICO MATÃO DE SUMARE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000018-1-3

74. PROTOCOLO: 3350/15
INTERESSADO: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRA-TURAS CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MEDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000228-1-0

75. PROTOCOLO: 211/16
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LABORATÓRIO
DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000136-1-7

76. PROTOCOLO: 263/16
INTERESSADO: ANTONIO DE SOUZA SANTOS PASTELARIA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO

77. PROTOCOLO: 3353/16
INTERESSADO: LOURIVAL LUIS DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000159-1-1

78. PROTOCOLO: 250/16
INTERESSADO: DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO WALDIR PASCHOALINI JUNIOR
FLAVIA CRISTINA DE SOUSA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000171-1-6

79. PROTOCOLO: 269/16
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANAL. CLIN. DRº ROBERTO FRANCO DO AMARAL S/S LTDA (3M)
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POSTO DE COLETA
DEFERIDO

80. PROTOCOLO: 141/16
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
AMANDA MIRIAN DA COSTA
DEFERIDO

81. PROTOCOLO: 116/16
INTERESSADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000543-1-3

AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO: 40/15/AOS
INTERESSADO: DAVID DONATO TEIXEIRA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº40/15/AOS

PROTOCOLO: 07/16
INTERESSADO: DAVID DONATO TEIXEIRA
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO PENALIDADE Nº03/15/AOS

PROTOCOLO: 266/16
INTERESSADO: DAVID DONATO TEIXEIRA
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA 3/16/AOS

PROTOCOLO: 267/16
INTERESSADO: CENTRO DE RADIOLOGIA SUMARE LTDA ME
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº05/16/AOS

LTA

PROCESSO: 35/15
INTERESSADO: CENTRO MÉDICO MATÃO DE SUMARE LTDA ME
INDEFERIDO.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 053/2015; Contratada: Comavi Locação e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Aditivo de 25%; Valor: R\$ 2.324,00; Processo: Pregão nº 143/14; Assinatura: 04/01/2016.

Contrato nº 001/2016; Contratada: Longview Inovações em Tecnologia da Informação Ltda; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão de serviços e ativos georreferenciados e demais características e especificações técnicas contidas no termo de referência; Valor: R\$ 79.200,00; Processo: Convite nº 014/15; Assinatura: 04/01/2016.

Contrato nº 002/2016; Contratada: Vivo Sabor Alimentação Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado e diário de refeições, lanches, refrigerantes e pães para a Secretaria de Saúde; Valor: R\$ 493.761,60; Processo: Pregão nº 113/15; Assinatura: 05/01/2016.

Contrato nº 003/2016; Contratada: Nova Natural Farmácia de Manipulação e Homeopatia Ltda - ME; Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos manipulados; Valor: R\$ 18.855,00; Processo: Pregão nº 109/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 004/2016; Contratada: Alves & Escarpinete Ltda - ME (Cantinho da Vovó); Objeto: 82 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 381.595,20; Processo: PMS nº 26456/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 005/2016; Contratada: Alves e Ribeiro Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Mundo do Saber I); Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 26385/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 006/2016; Contratada: AM Rossetti Educação Infantil - ME (Bambolôá); Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 26390/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 007/2016; Contratada: Associação Recanto Tia Cecília; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26388/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 008/2016; Contratada: Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda - ME; Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 26392/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 009/2016; Contratada: Brasil & Carvalho Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Piu Piu); Objeto: 99 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 460.706,40; Processo: PMS nº 26387/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 010/2016; Contratada: Centro de Recreação Infantil Manah Ltda (Mini Mundo); Objeto: 90 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 418.824,00; Processo: PMS nº 26461/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 011/2016; Contratada: Centro Edu-

cacional Gente Miúda Ltda - Unidade I; Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 26555/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 012/2016; Contratada: Centro Educacional Gente Miúda Ltda - Unidade II; Objeto: 50 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 232.680,00; Processo: PMS nº 26556/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 013/2016; Contratada: Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda - ME - Unidade I; Objeto: 85 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 395.556,00; Processo: PMS nº 26504/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 014/2016; Contratada: Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 81 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 376.941,60; Processo: PMS nº 26506/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 015/2016; Contratada: Colégio Crescendo e Aprendendo E.I.F.S.S. Ltda - ME - Unidade I; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 26289/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 016/2016; Contratada: Colégio Crescendo e Aprendendo E.I.F.S.S. Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 100 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 465.360,00; Processo: PMS nº 26292/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 017/2016; Contratada: Colégio Montanaro Educação Infantil Ltda - ME (Pequeno Aprendiz); Objeto: 40 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 186.144,00; Processo: PMS nº 26394/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 018/2016; Contratada: Colégio Vivare Ltda - ME - Unidade I; Objeto: 20 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 93.072,00; Processo: PMS nº 27494/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 019/2016; Contratada: Colégio Vivare Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 109 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 507.242,40; Processo: PMS nº 27495/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 020/2016; Contratada: E.M. Escola de Educação Infantil Ltda (Algodão Doce); Objeto: 100 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 465.360,00; Processo: PMS nº 26301/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 021/2016; Contratada: Educandário Estação Criança Ltda - EPP; Objeto: 93 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 432.784,80; Processo: PMS nº 26304/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 022/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil e Com. Sonho Dourado Ltda - ME; Objeto: 73 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 339.712,80; Processo: PMS nº 26310/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 023/2016; Contratada: Escola de Edu-

cação Infantil Menezes e Barroca Ltda - ME (Criarte); Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 26294/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 024/2016; Contratada: Escola de Educação Cegonha Carinhosa Ltda - ME; Objeto: 92 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 428.131,20; Processo: PMS nº 26306/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 025/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda - ME; Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 26501/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 026/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Colorindo o Futuro Ltda - ME; Objeto: 82 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 381.595,20; Processo: PMS nº 26393/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 027/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME; Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 26552/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 028/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda - ME; Objeto: 100 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 465.360,00; Processo: PMS nº 26551/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 029/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda - ME; Objeto: 90 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 418.824,00; Processo: PMS nº 26507/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 030/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Raio de Luz Ltda - ME; Objeto: 27 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 125.647,20; Processo: PMS nº 26295/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 031/2016; Contratada: Escola de Educação Infantil Toque de Amor - ME; Objeto: 34 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 158.222,40; Processo: PMS nº 27321/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 032/2016; Contratada: Escola de Educação Marici Ltda - ME (Favo de Mel); Objeto: 91 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 423.477,60; Processo: PMS nº 26309/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 033/2016; Contratada: Ferreira & Hoffman Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Carrossel); Objeto: 54 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 251.294,40; Processo: PMS nº 26305/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 034/2016; Contratada: Gomes & Santos Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Trem da Alegria); Objeto: 43 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 200.104,80; Processo: PMS nº 3453/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 035/2016; Contratada: Instituto Assistencial e Educacional Pio XII; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26380/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 036/2016; Contratada: Instituto Soc. e Educ. Bem Querer para Sust. Comunitária; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26391/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 037/2016; Contratada: Jennifer & Luiza Educação Infantil Ltda - ME (Formiguinha); Objeto: 32 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 148.915,20; Processo: PMS nº 26554/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 038/2016; Contratada: M.G. Educação Infantil Ltda - ME (Bolinha de Sabão); Objeto: 100 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 465.360,00; Processo: PMS nº 26560/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 039/2016; Contratada: M.J.P.M. Creche e Pré Escola Ltda - ME (Chapeuzinho Amarelo); Objeto: 110 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 511.896,00; Processo: PMS nº 26496/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 040/2016; Contratada: Multiplicando o Saber Escola Infantil Ltda - ME; Objeto: 43 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 200.104,80; Processo: PMS nº 26302/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 041/2016; Contratada: Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 26384/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 042/2016; Contratada: Nilde Rosa dos Santos - ME (Arco Iris Encantado); Objeto: 45 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 209.412,00; Processo: PMS nº 26296/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 043/2016; Contratada: Pereira & Alves Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Reino Encantado); Objeto: 120 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 558.432,00; Processo: PMS nº 26389/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 044/2016; Contratada: Peres & Furian Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Mundo Encantado); Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26381/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 045/2016; Contratada: J.A.L. da Silva Educação Infantil - ME (Pintando o Futuro); Objeto: 42 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 195.451,20; Processo: PMS nº 28522/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 046/2016; Contratada: Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 85 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 395.556,00; Processo: PMS nº 26458/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 047/2016; Contratada: Ribeiro & Ribeiro Ltda - ME (Aquarela) - Unidade I; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26290/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 048/2016; Contratada: Ribeiro & Ribeiro Ltda - ME (Aquarela) - Unidade II; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 26291/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 049/2016; Contratada: Sam & San Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Colorir e Aprender); Objeto: 50 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 232.680,00; Processo: PMS nº 26457/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 050/2016; Contratada: Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME - Unidade I; Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 26460/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 051/2016; Contratada: Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 45 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 209.412,00; Processo: PMS nº 26459/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 052/2016; Contratada: Thyara Silva Althman - ME (Centopéia); Objeto: 43 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 200.104,80; Processo: PMS nº 26558/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 053/2016; Contratada: Tílio & Soler Ltda - ME (Maria Fumaça); Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 26497/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 054/2016; Contratada: Torrente & Santana Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 27 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 125.647,20; Processo: PMS nº 26387/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 055/2016; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda - ME - Unidade I; Objeto: 87 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 404.863,20; Processo: PMS nº 26503/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 056/2016; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda - ME - Unidade II; Objeto: 54 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 251.294,40; Processo: PMS nº 26498/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 057/2016; Contratada: Vanessa Carvalho & Cia Ltda - ME (Serelepe); Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 27322/15; Assinatura: 06/01/2016.

Contrato nº 058/2016; Contratada: Virginelli & Basílio Escola de Educação Infantil Ltda - ME (Lápis Mágico); Objeto: 125 vagas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 581.700,00; Processo: PMS nº 26553/15; Assinatura: 06/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 002/2015; Contratada: Sisprev Tecnologia da Informação Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 72.660,00; Processo: Convite nº 022/14; Assinatura: 12/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 003/2012; Contratada: Diego Iguchi Nishimura; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 61.663,80; Processo: PMS nº 21512/11; Assinatura: 15/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 145/2014; Contratada: Bellacqua Lavanderia Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais 12 meses e aditivo de 5%; Valor: R\$ 166.320,00; Processo: Pregão nº 130/14; Assinatura: 20/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 049/2014; Contratada: Sidney Ap. Rocha e Outros; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 76.560,36; Processo: PMS nº 408/13; Assinatura: 20/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 135/2015; Contratada: EAP Engenharia Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: TP nº 008/15; Assinatura: 21/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 053/2015; Contratada: Comavi Locação e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 139.440,00; Processo: Pregão nº 143/14; Assinatura: 22/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 052/2015; Contratada: Antonio Francisco de Melo; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 33.480,00; Processo: DLC nº 433/14; Assinatura: 22/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 146/2014; Contratada: Altbit Informática e Comércio e Serviços Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 212.040,00; Processo: Pregão nº 106/14; Assinatura: 25/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 082/2015; Contratada: Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Processo: TP 010/14; Assinatura: 25/01/2016.


Contrato nº 059/2016; Contratada: AEX-Active.X Engenharia Eireli; Objeto: Contratação de empresa para substituição e demolição do antigo reservatório na E.M. Bom Retiro; Valor: R\$ 162.625,11; Processo: DLC nº 027/16; Assinatura: 27/01/2016.

Contrato nº 060/2016; Contratada: Pablo Peixoto dos Santos; Objeto: aquisição de medicamentos manipulados para atender a rede municipal de Saúde; Valor: R\$ 19.083,08; Processo: Pregão nº 109/15; Assinatura: 28/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 056/2015; Contratada: Alcides Oliveira Fernandes; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 84.000,00; Processo: DLC nº 016/15; Assinatura: 29/01/2016.

Termo aditivo do Contrato nº 055/2013; Contratada: MV Serviços Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses; Valor: R\$ 398.651,04; Processo: Pregão nº 063/13; Assinatura: 29/01/2016.

Sumaré, 04 de fevereiro de 2016
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

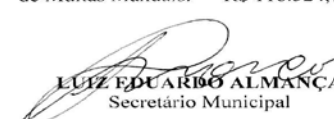



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 41
De 04 de Fevereiro de 2016.

**DADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO
MÊS JANEIRO DE 2016.**

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030 de 03 de maio de 2013, e para atendimento da Lei Municipal n.º 5447 de 06 de Dezembro de 2012, informa:

- Numero total de Notificações de Autuações por Equipamentos Eletrônicos: 1.892;
- Numero total de Notificações de Autuações por Agentes de Trânsito: 869;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Eletrônicas: R\$ 178.132,93;
- Valores Arrecadados relativos a recolhimentos de Multas Manuais: R\$ 118.524,17.


LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal

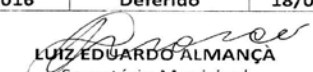



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 42 - Folha 01.
De 04 de Fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
6940/2015	Indeferido	14/01/2016
6949/2015	Indeferido	14/01/2016
6098/2015	Deferido	14/01/2016
6099/2015	Deferido	14/01/2016
7006/2015	Indeferido	14/01/2016
7001/2015	Indeferido	14/01/2016
7032/2015	Deferido	14/01/2016
7006/2015	Indeferido	14/01/2016
6882/2015	Deferido	18/01/2016
0004/2016	Indeferido	18/01/2016
0005/2016	Indeferido	18/01/2016
0017/2016	Deferido	18/01/2016
0036/2016	Deferido	18/01/2016
0076/2016	Deferido	18/01/2016
0077/2016	Indeferido	18/01/2016
0078/2016	Deferido	18/01/2016
0087/2016	Deferido	18/01/2016
0091/2016	Deferido	18/01/2016
0136/2016	Deferido	18/01/2016
0139/2016	Deferido	18/01/2016
0168/2016	Deferido	18/01/2016
0171/2016	Deferido	18/01/2016


LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE SUMARÉ


Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 42 - Folha 02.
De 04 de Fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
0205/2016	Deferido	18/01/2016
0112/2016	Indeferido	20/01/2016
0137/2016	Deferido	20/01/2016
0231/2016	Deferido	20/01/2016
0244/2016	Indeferido	20/01/2016
0246/2016	Deferido	20/01/2016
0253/2016	Indeferido	20/01/2016
0273/2016	Deferido	20/01/2016
0320/2016	Indeferido	22/01/2016
0334/2016	Deferido	22/01/2016
0358/2016	Indeferido	22/01/2016
0362/2016	Deferido	22/01/2016
0396/2016	Indeferido	25/01/2016
0421/2016	Deferido	25/01/2016
7074/2015	Indeferido	25/01/2016
0388/2016	Deferido	27/01/2016
0391/2016	Deferido	27/01/2016
0456/2016	Indeferido	27/01/2016
0474/2016	Deferido	27/01/2016
0475/2016	Deferido	27/01/2016
0386/2016	Indeferido	29/01/2016
0397/2016	Deferido	29/01/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS
Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social referente aos saldos remanescentes do exercício de 2015, dos recursos estaduais durante Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2016,

Resolve:


Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2015 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2016, conforme segue:

Convênio	Saldo Remanescente
Proteção Social Básica	R\$ 2.815,75
Proteção Especial de Média Complexidade	R\$ 131.061,99

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 28 de janeiro de 2016.

Sueli Gonçalves da Silva
Coordenadora/Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural
Ato n.º 42 - Folha 03.
De 04 de Fevereiro de 2016.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES.

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas conforme Decreto Municipal 9030/13, e para atendimento da Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro, informa:

Numero do Processo	Resultado	Data Julgamento
0407/2016	Indeferido	29/01/2016
0417/2016	Indeferido	29/01/2016
0476/2016	Indeferido	29/01/2016

Luiz Eduardo Almança
LUIZ EDUARDO ALMANÇA
Secretário Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS
Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre Aprovação da reprogramação dos saldos remanescentes do exercício 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06 e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social referente aos saldos remanescentes do exercício de 2015, dos recursos federais durante Reunião Ordinária realizada em 28 de janeiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2015 para serem aplicados na mesma finalidade e objeto no exercício de 2016, conforme segue:

Convênio	Saldo Remanescente
IGD - PBF	R\$ 4.157,20
SCFV	R\$ 128.664,24
IGD-SUAS	R\$ 12.180,72
PAC I	R\$ 38.185,71
PBF-PAIF	R\$ 386.406,94
PFMC	R\$ 524.967,82
PTMC	R\$ 707,53
ACESSUAS	R\$ 12.135,50
Ações Estratégicas do PETI	R\$ 28.531,62
Aprimoramento da Rede	R\$ 665,86

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 28 de janeiro de 2016.

Sueli Gonçalves da Silva
Coordenadora/Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2016, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	28	Quinta feira
Fevereiro	22	Segunda feira
Março	17	Quinta feira
Abril	08	Sexta feira
Maio	10	Terça feira
Junho	08	Quarta feira
Julho	08	Sexta feira
Agosto	10	Quarta feira
Setembro	13	Terça feira
Outubro	17	Segunda feira
Novembro	11	Sexta feira
Dezembro	07	Quarta feira

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILTON HOFFMANN
Presidente do Conselho Administrativo

com a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR e dá providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5775/14, de 01 de julho de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2014 com a PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, o membro VALDOMIRO VILLIS KLAVA, portador da cédula de identidade RG nº 11.128.535-5, que ora fica constituída:

NOME: João Gomes Silva
DOCUMENTO: RG nº 9.387.280-X
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

NOME: Cristiane de Jesus Fernandes
DOCUMENTO: RG nº 19.753.079-5
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

NOME: Natanael Rubinho
DOCUMENTO: RG nº 9.306.366-0
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

NOME: Valdomiro Villis Klava
DOCUMENTO: RG nº 11.128.535-5
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 17137/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DALCIO PINTO AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.504-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02206271364, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais

ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 1362/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora ANGELICA ALBANEZI LEANDRIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 42.118.682-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03426029747, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 089, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 28.672/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9786/16;

Considerando os elementos constantes no Proto-



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 085, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 3071/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal TIAGO VIEIRA AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.491.110-1, matrícula 17.535, exercendo o cargo de SERVIÇOS GERAIS E, Ref. PMS-64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da cessão de que trata este artigo, será a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotar as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e em 05 de fevereiro de 2016 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 086, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Inclui membro na Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2014

colado – PMS nº 28.672/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 28.672/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anna Elisa Collete de Assis
- Vera Lúcia de Falco

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 090, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010; Considerando a Portaria nº 107, de 20 de fevereiro de 2014; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 103.837/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado RAFAEL RAMOS DE BURGOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 321.522.379-8, do cargo de Fisioterapeuta SMS – Nível E – 150 horas, referência SMS-44, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano, de 28 de fevereiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUPPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-080/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ANA PAULA SERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.586.830-3, matrícula nº 13.857, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. SMS-52, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de setembro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 092, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-087/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor JOSÉ NIVALDO ZAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.342.018-9, matrícula nº 15.885, do cargo de ELETRICISTA MUNICIPAL D, REF. PMS-43, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-086/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor RONI BREGION, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.187.062-1, matrícula nº 17.671, do cargo de MÉDICO EMERGENCISTA SMS E, REF. SMS-59, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-085/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FERNANDO DA SILVA GUSMÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.596.092-8, matrícula nº 17.948, do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL E, REF. PMS-55, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 095, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo

lado PMS nº SA-079/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor DIOGO DANIEL DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.661.674-5, matrícula nº 18.126, do cargo de MOTORISTA MUNICIPAL E, REF. PMS-55, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 096, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010; Considerando a Portaria nº 643, de 25 de maio de 2015; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 6458/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada MAYARA LISIANE AVANÇO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.132.563-6, do cargo de Professor Municipal I – Nível E, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 fevereiro de 2016. No decorrer deste período, a referida servidora deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 097, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 4/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCOS ANTONIO ROSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.321.372, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02699194970, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 098, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo

lado PMS nº 26286/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIS RICARDO RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.525.871-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03482096723, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza servidora dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 273/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a servidora THAIS CASSIMIRO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.291.064-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00842958035, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exige o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2035/16. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 9786/16;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2035/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2035/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 101, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16.785/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1061, de 22 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 16.785/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Se-

manário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.884/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0560, de 03/05/13, com alterações através das Portarias nºs 650/13, 1054/13, 346/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 10.884/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 8.902/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 965, de 01 de setembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 8.902/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 104, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.225/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 003, de 08 de janeiro de 2015, com alterações através das Portarias nºs 603/15, 966/15, 1102/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 5.225/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 105, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16.787/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1088, de 06 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 16.787/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 106, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 22.155/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1270, de 02 de dezembro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.155/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 107, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 3.250/05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 725, de 18 de agosto de 2006, com alterações através das Portarias nºs 386/08, 1243/08, 1272/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 3.250/05, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 108, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.423/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 844, de 16 de outubro de 2014, com alterações através das Portarias nºs 318/15, 605/15, 755/15, 1139/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 10.423/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 9.684/03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

cia, nomeada através da Portaria nº 1087, de 06 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 9.684/03, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 110, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 101.792/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1031, de 07 de novembro de 2013, com alterações através das Portarias nºs 584/14, 526/15, 845/15, que tramitam no Processo Administrativo – PMS nº 101.792/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 10.064/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 1.175, de 19 de outubro de 2015, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 10.064/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1.028/15

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 341, de 17 de março de 2015, com alteração através da Portaria nº 623/15, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 1.028/15, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor LUCIO ESPOSITO CARMONA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.690.590-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada ela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDSON DE SOUZA LIMA, portador da Cédula de Identidade RG. 19.314.385-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidor; e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12 ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ LUIZ MACINATTORE, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.853.777-4, Matrícula nº 8981, titular do cargo de Pintor Municipal B, para o exercício da função gratificada de Gerente de Apoio, REF. FG-03, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com efeito retroativo a 25 de janeiro de 2016.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora MARIA REGINA VASCONCELLOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.983.693, exercendo o cargo de Recepcionista SMS A, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora GETRUDES BARRETO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.978.342-3, exercendo o cargo de Agente Administrativo B, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a 242ª CIRETRAN de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a cessão do servidor para fins que especifica, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal DIRCEU CESAR PACHECO, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.871.406-3, exercendo o cargo de LEITURISTA B DO DAE, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviços junto ao SINDISSU - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré, com ônus para a Administração Direta.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2016 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5826, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga o art. 8º da Lei nº 5797, de 24 de setembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o artigo 8º da Lei Municipal 5797, de 24 de setembro de 2015, ocorrendo a repriminção do artigo 321 da Lei 2244, de 13 de dezembro 1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Municipal 3995, de 24 de fevereiro de 2005 e o seu parágrafo único, os quais passam a ter vigência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no Paço Municipal em 04 de fevereiro de 2016 e aos 05 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município. PMS nº 22.279/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9800, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Substitui membros da Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré e;

Considerando, que a Comissão foi instituída pelo Decreto Municipal Nº 5928 de 24 de outubro de 2000, e suas alterações posteriores;

Considerando os demais elementos do Protocolado – PMS Nº 21.407/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Sumaré, ficando assim constituída:

I - Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Inês da Silva Azevedo RG Nº 9.007.590-0
Suplente: Cédia Ap. Mometti RG Nº 20.347.058-8

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Natália Amorin Ramos RG Nº 41.962.280-9
Suplente: Cristina Slateff Baldini RG Nº 13.992.909-9

III - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosemary Bressan Barijan RG Nº 12.796.735-7
Suplente: Rosemeire Lucimar De Nadai RG Nº 15.428.684-9

IV - Ministério do Trabalho e Emprego:

Titular: Elvira Aparecida Gomes Malentachi RG Nº 14.109.054
Suplente: Edson Rossi RG Nº 16.570.131-6

V - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Klaus Helfer Carvalho RG Nº 207.333.211-2
Suplente: Aline Silveira da Costa RG Nº 33.233.735-2

VI - Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Breno Benedito Andrade Freire RG Nº 2.083.041
Suplente: Mirian Ap. Ravagnani RG Nº 43.419.347

VII - Conselho Tutelar

Titular: Sanderli Sorgi Colossal RG Nº 28.085.673-8
Suplente: Ana Maria da Silva RG Nº 4.836.483

DECRETO Nº 9800/2016
FOLHAS Nº 02

VIII - Centro Educacional Rebouças – CER

Titular: Waléria Atiani Neres Teixeira RG Nº 24.525.830-9
Suplente: Tathiana Flint Peixoto Pelosi RG Nº 22.229.333-0

IX - Representantes da Associação de Moradores

Titular: Nelsi Rodrigues da Conceição RG Nº 22.232.500
Suplente: Antonio Luzine Clementino Diniz RG Nº 9.866.337

X - Representantes dos Trabalhadores Rurais

Titular: Leônidas Telles RG Nº 908.113-PR
Suplente: Hilário Afonso da Silva RG Nº 25.926.802

XII - Profissionais da Área de Assistência Social

Titular: Lilian Regina S. M. de Souza RG Nº 26.834.871-1
Suplente: Maria Estela Scrocca Menuzzo RG Nº 3.927.396

XII - Representes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:

Titular: Érika Patrícia Couto Rondao RG Nº 34.126.198
Suplente: Patrícia Jorge Silva RG Nº 33.147.249

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de janeiro de 2016, no Paço Municipal, e no dia 05 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9801, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3285/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.823, de 22 de dezembro de 2015, art. 5º, inciso III, com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
05.01.01	09.272.0009.0003	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	531	03.610.0000	3.150.000,00
TOTAL						3.150.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, para cobertura do presente crédito, serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade	Func/Prog	Categ.Econ.	Especificação	Ficha	DR	Valor
05.01.01	3.150.000,00	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	547	03.610.0000	600.000,00
TOTAL						3.150.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5788, de 02 de julho de 2015 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2016, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de janeiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de janeiro de 2016, no Paço Municipal e 05 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9802/2016**FOLHA Nº 02****II — MEMBROS DO PODER PÚBLICO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

Titular: Habacuque Nascimento Pimentel – RG nº 17.638.418

Suplente: José Alves Amorim – RG nº 12.395.791

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Titular: Joseane Felizari Moço Carrara – RG nº 7.562.831-4

Suplente: Jane Cristina Augusto Prossillo - RG nº 11.666.270-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Simone Mariano Gheler – RG nº 17.830.723

Suplente: Patrícia Pavan Martinelli – RG nº 43.956.112

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Titular: Wesley da Silva de Oliveira – RG nº 30.293.201-X

Suplente: Anésio Lanati Junior – RG nº – RG nº 7.562.824-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Titular: Osvaldo Gilson Ezequiel – RG nº 26.643.586-5

Suplente: Jane Cristina de Toledo Freitas – RG nº 26.301.168-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Amilton de Assis Jerônimo – RG nº 19.531.127-9

Suplente: Hermenegildo Trevisan – RG nº 11.987.588-3

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal, e no dia 05 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

DECRETO Nº 9802, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia Membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2016/2017, e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos dos Protocolados - PMS nº 13.162/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, eleitos na VI Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 14 de novembro de 2015, **para o mandato de 02 (dois) anos**, ora assim constituído:

I - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL**REGIÃO DA ÁREA CURA**

Titular – Sebastiana Ferreira da Costa - RG nº 30.704.571-7

Suplente – Darci Ferreira da Fonseca – RG nº 17.900.888-2

REGIÃO DO CENTRO

Titular - Luciano Massao Saito - RG nº 4.743.948-8

Suplente - Camila de Souza Moreira Franco - RG nº 44.463.024-7

REGIÃO DO PICERNO

Titular - Leonildo Teodoro de Souza - RG nº 55.181.844-X

Suplente - José Pereira dos Santos - RG nº 6.290.426-7

REGIÃO DO MATÃO

Titular – Neucina Conceição - RG nº 8.807.917-X

Suplente - Lucia de Almeida e Silva Freitas - RG nº 23.497.487-4

REGIÃO DE NOVA VENEZA:

Titular – Odete Maria Gomes - RG nº 58.411.180-0

Suplente - Divina Silvia de Brito - RG nº 6.663.524-X

REGIÃO DO MARIA ANTONIA

Titular – Carlota de Aguiar Silva – RG nº 27.708.985-2

Suplente – Maria da Conceição Oliveira - RG nº 54.702.678-X.

DECRETO Nº 9803, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui Membro indicado da Câmara no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o art. 7º, II, “e” da Lei Municipal nº 5.370/2012 e elementos constantes no PMS nº 19.602/2013;

Considerando a indicação do Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Ofício Gab. nº 09/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir, no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - SUMPREV, Membro Indicado da Câmara Municipal, o Sr. **SANDRO ROBERTO MENUZZO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.533.542-9, pela Sra. **ROSELI ALVES SILVEIRA**, RG nº 4.207.400-4, e, substituir a Suplente Sra. **JACI DO NASCIMENTO MONTEIRO BATISTA**, RG nº 12.216.908-6, pela Sra. **PRISCILA CIRACO BATISTA**, RG nº 29.467.781-1.

Parágrafo Único – Em face à substituição determinada pelo art. 1º, o referido Conselho Administrativo fica constituído com os seguintes membros:

Conselho Administrativo – Membros Titulares Eleitos

Aparecida Elizabete de Novaes Pinto	RG nº 4.427.788-3
Marco Aurelio de Camargo	RG nº 22.853.173-1
Ivone Pereira de Camargo	RG nº 8.737.995-8
Lucas Mateus Pozelli Thomaz	RG nº 42.795.909-3
Rejane Aparecida Cuzim	RG nº 26.476.855-3

Conselho Administrativo – Membros Titulares Indicados

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	RG nº 40.769.312-9
Sandro Vali Barbosa	RG nº 22.649.740-9
Roseli Alves Silveira	RG nº 4.207.400-4
Sonia Franciscatto	RG nº 5.793.932-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2016.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de fevereiro de 2016, no Paço Municipal, e no dia 05 de fevereiro de 2016, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Confira o 'abre e fecha' dos órgãos da Prefeitura para o recesso de Carnaval

A Prefeitura de Sumaré informa que as repartições públicas municipais funcionarão até as 17 horas desta sexta-feira, dia 05 de fevereiro, e voltarão ao atendimento normal a partir das 12 horas de quarta-feira, 10 de fevereiro. O recesso acontece por conta do ponto facultativa de Carnaval, comemorado na terça-feira, dia 9. No entanto, todos os serviços essenciais serão mantidos normalmente, em regime de plantão. Confira como fica o "abre e fecha" da Prefeitura durante o período em que não houver expediente nos departamentos da Prefeitura:

- Cemitério Municipal da Saudade: aberto diariamente, das 7 às 18 horas
- Velório Municipal: aberto normalmente, 24 horas
- Coleta de Lixo: será realizada normalmente na sexta e sábado, conforme cronograma
- Guarda Civil Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2656 ou 153 (plantão)
- Defesa Civil Municipal: 24h pelo telefone (19) 3903-4147
- Corpo de Bombeiros Municipal: 24h pelos telefones (19) 3873-2147 ou 193 (plantão)

- Departamento de Trânsito: emergências pelo telefone 0800 772-7722
- Orquidário Sumaré: volta ao horário normal somente na quarta-feira após as 12 horas
- Recanto dos Animais "Henrique Pedroni": aberto às sextas, sábados e domingos, das 8 às 17h
- Rede Municipal Saúde:
 - UPA (Unidade de Pronto Atendimento) do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko, telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas.
 - PA (Pronto Atendimento) do Matão: Aveni-

- da Emílio Bosco, nº 825, telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas.
- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações, telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.
- CIS (Centro Integrado de Saúde) Nova Veneza: Rua Parafba, nº 211, Jardim São Francisco, Nova Veneza, telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas.
- PA Maria Antônia: Rua Isabel Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antônia, telefone (19) 3832-1288. Atendimento 12 horas (das 7 às 19 horas).

Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré abre inscrições para projeto que visa aprimorar atendimento em Saúde Mental

A Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré abriu inscrições para profissionais do Município que desejam participar do projeto "Fortalecimento em Saúde Mental na Rede Básica". Ao longo do ano, serão promovidos oito encontros com diferentes temas, cujo objetivo, de maneira geral, é capacitar os profissionais e, conseqüentemente, melhorar o atendi-

mento à população de Sumaré.

Os encontros ocorrem mensalmente, entre fevereiro e outubro, sendo que a primeira atividade será realizada no próximo dia 17 com o tema "Depressão". Os outros sete encontros tratarão de "Ansiedade", "Personalidade", "Substâncias Psicoativas", "Álcool", "Cocafna", "Bipolaridade" e "Psicose". Serão discuti-

dos o conceito, evolução, sinais, sintomas, medicamentos e propostas terapêuticas para cada tema dos encontros.

O projeto "Fortalecimento em Saúde Mental na Rede Básica" é direcionado para profissionais com formação de nível superior e deve envolver médicos, enfermeiros, psicólogos, entre outros. Há cerca de 40

vagas para cada dia e as atividades ocorrerão sempre das 08h30 às 11h30, no Centro Administrativo de Nova Veneza, localizado na Avenida Brasil, nº 1.111.

Os profissionais da Rede Municipal de Saúde que desejam se inscrever ou obter mais informações devem fazer isso por telefone, pelo número (19) 3399.5725, das 11h às 17 horas (falar com Irene).

Contribuintes de Sumaré já podem imprimir segunda via de carnê do IPTU 2016 diretamente no site da Prefeitura, o www.sumare.sp.gov.br

A segunda via dos carnês do IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) de 2016 já estão disponíveis no site da Prefeitura de Sumaré, que é o www.sumare.sp.gov.br. Assim, os contribuintes que desejarem não precisam aguardar o recebimento do carnê impresso, que está sendo distribuído via Correios, e podem imprimir o documento clicando no banner "Acesso a Tributos Online", localizado na lateral esquerda do portal.

Neste ano, o imposto municipal foi corrigir apenas pela inflação - de 9,929%, correspondentes à correção monetária apontada pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor - Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) medido entre 1º de novembro de 2014 e 30 de outubro de 2015. As alíquotas do imposto não tiveram qualquer alteração.

O desconto para pagamento à vista é de 10% e a data limite para fazer esse pagamento é 29 de fevereiro, em uma única parcela. Esta também será a data de vencimento da 1ª parcela, caso o contribuinte opte pelo pagamento do tributo em 11 vezes, porém sem desconto. Os demais vencimentos serão todo dia 10 de cada mês, até dezembro de 2016. O pagamento dos carnês pode ser feito em qualquer agência bancária ou casa lotérica.

De acordo com a Divisão de Tributos Imobiliários da Prefeitura de Sumaré, estão sendo emitidos 78.471 carnês de IPTU na cidade, cujo total de lançamento é de R\$ 58,8 milhões. Em média, a Prefeitura arrecada, anualmente, cerca de 75% do total lançado (sendo o restante incluído na Dívida Ativa).

O contribuinte que não concordar com o lançamento do IPTU do exercício de 2016, por motivos como classificação da propriedade, metragem, cobrança de multa por falta de muro e calçada ou valor venal, poderá solicitar a revisão no prazo máximo de 20 dias após a publicação do Edital de Lançamento do IPTU, no Semanário Oficial do Município de acordo com o Artigo 136 da Lei 2244/90. Somente o proprietário ou o procurador devidamente constituído poderá realizar o pedido, portando cópia do CPF, RG e documento de propriedade do imóvel.

ISENÇÃO

Os contribuintes aposentados, beneficiários da LOAS (Lei de Amparo Social ao Idoso) ou pensionistas do INSS, proprietários de um único imóvel residencial ou misto, utilizado para sua moradia,



cuja renda, incluindo do cônjuge, não ultrapasse cinco salários mínimos, têm direito à isenção do pagamento do IPTU para o exercício de 2016, desde que queira e comprove esta condição.

Ao fazerem a solicitação, os contribuintes devem apresentar cópias do CPF, RG, Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, além do CPF e RG do seu cônjuge. Se for viúvo, certidão de óbito e inventário (mesmo que não esteja homologado). Se houver outros proprietários, cópia do CPF e RG de todos, além de verificar se atendem a legislação vigente.

Além desses, é preciso apresentar o documento de propriedade do imóvel, sendo que, caso seja

Escritura, apresentar a cópia simples completa da mesma e, caso seja um contrato de compra e venda, apresentar cópia autenticada. O original deverá conter reconhecimento de firma das assinaturas e todas as cessões de transferência. Apresentar também um extrato com valor bruto do benefício de aposentado ou pensionista (retirado no posto do INSS ou nas agências bancárias em que recebe o benefício, sendo que neste caso o mesmo deverá conter número do benefício, espécie, nome completo e valor bruto), referente o mês de janeiro de 2016.

Vale lembrar que outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da análise do processo,

e caso não seja verificada a veracidade das informações prestadas, o pedido poderá ser indeferido a qualquer momento pela Secretaria Municipal de Finanças.

A solicitação de isenção deve ser feita até dia 31 de outubro, na CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura, localizada na Rua Barbara Blumer, nº 44, Sala 3 - Centro (ao lado da Prefeitura), ou na Central de Atendimento localizada no interior do Centro Administrativo de Nova Veneza, na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3399-5382.

Equipe de saúde e funcionários da empresa Sherwin Williams recebem palestra do Programa de Controle da Dengue da Prefeitura de Sumaré



Cerca de 20 funcionários da empresa Sherwin Williams do Brasil, entre integrantes da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), equipe médica e representantes de demais setores, participaram na manhã desta quarta-feira, dia 4 de fevereiro, de uma palestra ministrada pelo coordenador do Programa Municipal de Controle da Dengue da Prefeitura de Sumaré, Luciano Antunes.

O trabalho foi realizado após contato realizado pela própria empresa, e teve como objetivo orientar os colaboradores quanto às características do mosquito *Aedes aegypti* – o mesmo transmissor dos vírus da dengue, zika e febre de Chikungunya –, sobre como identificar e evitar os possíveis cria-

douros da larva do vetor e os sintomas e cuidados necessários com as doenças.

Segundo Luciano Antunes, a iniciativa da Sherwin Williams do Brasil a torna uma parceira da Prefeitura de Sumaré no combate à dengue, devido a sua preocupação não apenas com a saúde de seus funcionários, mas também de toda a comunidade.

“É um benefício para toda a comunidade quando uma empresa do porte da Sherwin Williams demonstra preocupação com esse assunto tão importante de saúde pública. Isso nos deixa muito feliz. Aqui estão algumas dezenas de pessoas que serão, certamente, multiplicadores de informação e agentes educadores na região onde moram e em

sua própria casa”, comentou o coordenador.

O bate-papo teve aproximadamente 2 horas de duração e abordou informações gerais sobre a dengue e algumas questões que poucas pessoas sabem, como, por exemplo, que o ovo do mosquito transmissor da doença pode sobreviver por mais de 1 ano à espera do contato com a água necessária para se desenvolver. Além disso, também foi discutido a respeito das mais recentes doenças transmitidas pelo mesmo mosquito: zika vírus e febre de Chikungunya. “Por serem mais recentes, não temos informações tão precisas quanto temos a respeito da dengue. Há muito ainda para ser pesquisado. Entretanto, sendo o mesmo mosquito, a forma de combate é a mesma: evitar o acúmulo de água parada”, completou.

A ação foi aprovada pelos que estavam lá, como é o caso da médica do trabalho Silvana Coutinho. “Gostei bastante. Nós sempre achamos que sabemos tudo sobre a doença, o mosquito e como nos prevenir, mas, na verdade, acabamos aprendendo bastante hoje”, disse.

SINTOMAS

O tempo médio do ciclo de sintomas da doença é de 5 a 6 dias, e o intervalo entre a picada e a manifestação da doença chama-se período de incubação. É só depois desse período que os sintomas aparecem. Geralmente os sintomas se manifestam a partir do 3º dia depois da picada do mosquito.

Os sintomas mais comuns são:

- Febre acima de 38°C
- Desânimo, mal estar ou falta de apetite
- Dor de cabeça
- Dor atrás dos olhos
- Dores no corpo
- Manchas ou pontos vermelhos ou roxos pelo corpo
- Diarreia
- Vômito
- Enjoo

Ao apresentar qualquer “combinação” desses

sintomas, a pessoa deve procurar uma unidade de saúde mais próxima e iniciar imediatamente a hidratação com soro caseiro ou isotônico. Mas atenção: quem apresenta estes sintomas e pode estar com dengue não deve tomar remédios à base de ácido acetilsalicílico, que têm efeito anticoagulante e podem provocar sangramentos.

DICAS

Faça a sua parte. Dedique 10 minutos do seu tempo para eliminar os criadouros do seu imóvel. Veja o que você pode fazer na sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- Elimine vasos e pratos de vasos com água
- Cuide para não acumular água em bromélias e outras plantas
- Dê a destinação correta para entulhos e materiais recicláveis
- Mande para a reciclagem vasilhames, painéis velhos, latas, caixas de leite, garrafas de todos os tipos, sacolas plásticas, vidros de remédios e etc
- Devolva os pneus velhos na borracharia ou mantenha-os secos e em local fechado e coberto
- Mantenha os reservatórios de água (caixas d'água, galões, tambores e baldes) tampados ou cobertos por uma tela mosquiteira
- Feche vasos sanitários sem uso
- Tampe todos os ralos do seu imóvel
- Lave o interior dos potes de água de animais domésticos todos os dias
- Limpe as calhas desniveladas ou entupidadas, inclusive as calhas dos boxes de banheiro
- Limpe e seque os reservatórios dos motores de geladeiras antigas e dos aparelhos de ar-condicionado
- Trate regularmente a água das piscinas
- Estique as lonas ou coberturas móveis para que não formem poças de água
- Antes de guardar qualquer recipiente que estava com água acumulada, lave-o bem e só o armazene em local seco e coberto, pois os ovos do mosquito sobrevivem por até 1 ano mesmo sem água

Cronograma do ‘Mutirão de Tapa Buraco’, da Prefeitura de Sumaré, beneficia população da Região do Matão



Por meio de um intenso mutirão emergencial da “Operação Tapa Buraco”, executado pela Prefeitura de Sumaré, através da secretaria de Serviços Públicos, por meio das Administrações Regionais, ruas e avenidas de bairros da Região do Matão, ganharam um novo aspecto nesta quinta-feira, dia 4 de fevereiro.

Com o apoio de Fiscais Municipais de Trânsito, por questões de segurança e para orientar o tráfego – que não é impedido mesmo durante o trabalho das equipes de recuperação do pavimento, as equipes da Secretaria de Serviços Públicos iniciaram os serviços na região, por toda a extensão da Rua Manoel Messias, na divisão dos bairros Mineiros e Nova Terra, também pelos bairros Barcelona, Santa Rosa, Parque Regina, San Martin, Santa Terezinha e finalizando pelo Parque Progresso.

A Prefeitura vem realizando constantemente está “força tarefa” reunindo todas as equipes permanentes de tapa buraco das Administrações Regionais, que nos dias de mutirão se concentram nos pontos mais críticos de uma única região da cidade, onde necessitam de reparos imediatos. Alternadamente, no dia seguinte ao mutirão, cada equipe retorna para sua própria região para dar continuidade ao trabalho de rotina.

A pasta responsável lembra ainda, que além de provocarem a erosão e o esfarelamento do asfalto, as fortes e constantes chuvas que castigam

a cidade, a região e o Estado de São Paulo desde dezembro impediram a realização dos serviços de tapa buracos durante vários dias, atrasando o cronograma de trabalho enquanto o asfalto permaneceu molhado. Para piorar, na maioria destes pontos críticos o asfalto é muito antigo, com décadas de uso e desgaste.

De acordo com a Secretaria de Serviços Públicos, “se o serviço fosse feito com o pavimento ainda úmido, o trabalho e o caríssimo material utilizado (a massa asfáltica) seriam perdidos. Continuamos solicitando à população um pouco de paciência e compreensão com os serviços de tapa buracos. Os problemas foram multiplicados em função das chuvas, mas estamos com nossas equipes e esforços concentrados na recuperação, em todas as regiões da cidade”.

Ainda segundo Barijan, os mutirões iniciados, não têm data para terminar, até que todas as vias mais danificadas e de maior fluxo de veículos da cidade sejam recuperadas. Já as equipes regionais de tapa buraco trabalham diariamente, o ano todo.

Mais uma vez, a Administração Municipal lembra que todas as regiões estarão inseridas no cronograma deste “mutirão”, pede a compreensão e a paciência dos motoristas e passageiros do Transporte Coletivo e reforça que cada local onde está a equipe de tapa buraco é devidamente sinalizado durante o trabalho.

Prefeitura entrega chaves de nova ambulância de Suporte Avançado ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência municipal

A Prefeitura de Sumaré entregou na tarde desta quinta-feira, 4 de fevereiro, as chaves da nova ambulância de Suporte Avançado de Vida para a frota do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Além de uma equipe de cinco profissionais do serviço municipal, estavam presentes à cerimônia, realizada em frente ao Paço, na Rua Dom Barreto, diversas autoridades municipais.

A Prefeitura investiu R\$ 245 mil no veículo e nos equipamentos que vão no seu interior. Cerca de metade deste valor corresponde ao seguro de uma ambulância que se acidentou e teve perda total, e o restante saiu dos cofres municipais. A nova viatura de resgate entre em operação já nesta sexta-feira, dia 5, tão logo as baterias de todos os equipamentos estejam carregadas.

Tratam-se de um veículo e de um conjunto de equipamentos muito importantes para o SAMU e para a Rede Municipal de Saúde de Sumaré como um todo, mais um passo importante da Administração Municipal no sentido de melhorar constantemente as condições de trabalho e de atendimento da população.

A nova viatura, modelo Citroen Jumper, zero quilômetro e totalmente adaptada a esta utilização, é o que se conhece como "alfa" ou "UTI Móvel", ou seja, aquela que é utilizada nos resgates e transferências de pacientes em estado mais crítico. A aquisição da nova viatura representa um ganho duplo para a estrutura do SAMU da Prefeitura de Sumaré, pois a viatura "alfa" anterior, semi nova e também completa, passa a poder ser utilizada tanto como Unidade de Suporte Básico quanto de

Suporte Avançado, conforme a necessidade.

"É um veículo top de linha, que já traz toda a tecnologia mais recente na área. Ela tem todos os equipamentos mais modernos de UTI Móvel, como monitor cardíaco com cardioversor (desfibrilador), oxímetro de pulso, respirador mecânico, incubadora para recém nascidos, aspirador de fluídos, ar condicionado – ou seja, é completa", destacou o coordenador do SAMU, Daniel Timóteo da Silva.

Segundo Silva, "para a equipe, isto é extremamente importante". "Os profissionais se sentem seguros, porque sabem que vão sair da base, chegar em segurança ao destino e prestar um atendimento de qualidade e com eficiência ao paciente", completou o coordenador do serviço, que tem 8 anos de experiência na área.

"Esta unidade vem para melhorar a qualidade do atendimento prestado à população, ainda mais com todos estes equipamentos de suporte à vida de acidentados e vítimas de mal súbito em geral. O Conselho Municipal de Saúde agradece a Administração pela aquisição", afirmou o presidente do órgão.

EQUIPES

Seguindo os critérios estabelecidos em nível federal a partir da população de cada cidade, o SAMU de Sumaré conta com equipe de aproximadamente 70 funcionários, entre médicos, enfermeiros, técnicos, motoristas e equipe de apoio. Isto permite, caso não haja faltas ou servidores afastados por motivos de Saúde, a manutenção de até 4 equipes por turno, com uma Unidade Avançada e três Básicas de prontidão. O Corpo



de Bombeiros Municipal presta um excelente suporte ao SAMU (e vice-versa), principalmente no resgate de pacientes acidentados.

"Com relação às viaturas, considerando seu tempo de uso, já teríamos direito à troca de pelo menos mais uma delas, como preconiza o próprio Governo Federal, porém em recente visita a Brasília para formalizar esta solicitação, fomos informados da falta de recurso

financeiro. Há de se considerar também o desgaste pela grande extensão territorial do município, que demanda um cronograma constante de manutenções preventivas e corretivas. Então esta aquisição feita pela Prefeitura, neste momento, é muito importante para mantermos baixa a média de idade da frota ativa do nosso SAMU", explicou a secretária municipal de Saúde.

Para reorganização interna, UBS Vasconcelos interrompe atendimento no dia 5 de fevereiro, às 12 horas

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré informa que a UBS (Unidade Básica de Saúde) Vasconcelos será fechada para atendimento público na tarde do dia 5 de fevereiro, sexta-feira, para reorganização da unidade que teve reforma parcial concluída. O atendimento será finalizado às 12 horas. A UBS Vasconcelos retoma suas atividades na quarta-feira, dia 10, a partir das 12 horas, devido ao recesso de carnaval. O objetivo é organizar a unidade – que teve reforma parcial concluída –, para que novas adequações sejam realizadas no local para melhor atender aos pacientes.

Exceto neste dia, UBS Vasconcelos realiza atendimento público de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas, com exceção dos feriados e pontos facultativos. A unidade está localizada na Rua Ludovico Scroca, s/nº, Parque João de Vasconcelos. O telefone é o (19) 3873-7981.

Todos os cidadãos que estão procurando pela Unidade de Saúde ao longo da semana estão sendo informados da interrupção momentânea dos serviços. A equipe gestora da unidade conta com o apoio e compreensão de todos.

Na reforma da UBS Vasconcelos estão sendo aplicados mais R\$ 152.678,68 na troca de 46 metros de

cobertura e de 15 portas, manutenção hidráulica e elétrica e pintura completa. No mesmo pacote de melhorias estão outras 8 unidades, que já receberam ou estão com obras em andamento.

Para casos de urgência e emergência, o usuário se direcionar para a unidade de saúde de urgência da Rede Municipal de Saúde de Sumaré mais próxima de sua residência. São elas:

- UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 24h do Jardim Macarenko: Rua Vinicius de Moraes, nº 380, Jardim Macarenko. Telefone (19) 3903-1455. Atendimento 24 horas
- PA (Pronto Atendimento) do Matão: Avenida Emílio Bosco, nº 825. Telefone (19) 3864-1194. Atendimento 24 horas
- CIS Nova Veneza: R: Paraíba, 211 - Jd. São Francisco de Assis. Telefone (19) 3864-1305. Atendimento 24 horas
- PA Maria Antonia: Rua Isabela Luna Tavares, nº 631, Jardim Maria Antonia. Telefone (19) 3864-1288. Atendimento das 7 às 19 horas
- PA Nações: Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417, Parque das Nações. Telefone (19) 3864-1035. Atendimento 24 horas.



10 MINUTOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE.

www.sumare.sp.gov.br

f /prefeituramunicipaldesumare

#sumarecontradengue



PREFEITURA DE
SUMARÉ
NOSSA CIDADE
nossa casa

Sumaré. Nossa casa, nossa responsabilidade.

Prefeitura anuncia instalação do Centro de Distribuição da Rede de Supermercados Covabra na Região de Nova Veneza, em Sumaré



Sumaré, um dos maiores polos de desenvolvimento da região e do Estado de São Paulo, foi a cidade escolhida pela Rede de Supermercados Covabra para a instalação do primeiro Centro de Distribuição da empresa. O anúncio deste grande

investimento no município foi feito na sexta-feira da semana passada, 29 de janeiro, por autoridades municipais e pelo diretor de Expansão do grupo, José Antônio dos Santos – que recebeu o alvará de construção. O investimento do grupo na obra deve

girar em torno dos R\$ 30 milhões, com previsão de inauguração já em 2017.

De acordo com o projeto apresentado pela empresa, o Centro de Distribuição Covabra, que será instalado no Jardim Dulce, Região de Nova

Veneza, terá 70 mil m² totais e 15 mil m² de área construída, com possibilidade de expansão. A inauguração está prevista para o início de 2017, mas a empresa informou que iniciará as obras de construção nos próximos meses. O novo “CD” terá capacidade para abastecer até 22 lojas – ou seja, todas as 14 lojas do grupo em operação atualmente e as que ainda vão ser eventualmente abertas.

A unidade será implantada para o desenvolvimento de procedimentos logísticos da empresa, ou seja, toda a região de abrangência da Rede de Supermercados Covabra será coordenada por Sumaré, e toda a administração do grupo será feita por aqui, gerando empregos para os cidadãos e fomentando a Economia local nesta nova parceria.

O escritório administrativo da empresa, atualmente situado em Campinas, deve migrar para a nova estrutura. Além dos 150 colaboradores do departamento transferidos para Sumaré, o empreendimento deve gerar 150 novos postos de trabalho na área logística, com absorção da mão de obra local já nos trabalhos de construção do Centro de Distribuição.

“A proximidade do Centro de Distribuição às rodovias Anhanguera e Bandeirantes permite que o Covabra aumente a eficiência logística da rede, porque viabiliza o abastecimento rápido de todas as lojas, sem exceção”, explicou o diretor da Rede de Supermercados Covabra, José Antônio dos Santos.

O representante do grupo disse ainda que o investimento faz parte de uma série de ações de expansão da empresa e que “o Centro de Distribuição é um investimento para aprimorar a eficiência das operações do Covabra, desde a aquisição dos produtos pelos Gerentes de Compra, passando pelo manuseio no processo logístico e exposição nas lojas, chegando à melhor experiência de compra para o consumidor”.

Também estiveram presentes ao anúncio do Centro de Distribuição Covabra em Sumaré o engenheiro responsável pelas obras, Marco Antônio de Faveri, e o consultor-sócio João Figueiredo Neto.

Sobre o COVABRA*

*Com informações da Assessoria de Imprensa

A Rede de Supermercados Covabra reúne 13 lojas em nove cidades do interior paulista. O grupo está presente em Campinas, Capivari, Itatiba, Jundiá, Leme, Limeira, Pedreira, Pirassununga, Rio Claro, cidades onde emprega mais de 2 mil

funcionários e, a partir de agora, está presente também em Sumaré.

Atualmente, a compra dos mais de 20 mil itens disponíveis nas gôndolas do Covabra é realizada de forma particular para cada loja. Nesse sentido, o Centro de Distribuição irá otimizar a negociação dos produtos, uma vez que, sendo a compra e entrega executadas de forma concentrada, o resulta-

do é maior vantagem competitiva para a empresa e preços ainda mais atrativos para os clientes.

Em 2015, o Covabra inaugurou o primeiro supermercado em Jundiá, cidade que deve receber a segunda unidade ainda neste ano. Já em 2016, a Rede investiu em uma loja no município de Pedreira, além do Centro de Distribuição em Sumaré.

A primeira loja da rede de Supermercados Co-

vabra foi inaugurada em 1989, na cidade de Limeira trazendo um novo conceito de supermercados para a região na época. O Covabra foi o primeiro a investir em tecnologia, utilizando leitores óticos em todos os seus caixas.

Segundo o ranking da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS) de 2014, a empresa é a 15ª maior rede do Estado de São Paulo.

Audiência pública da fase de diagnóstico do Plano de Mobilidade de Sumaré aponta a retomada do transporte ferroviário como ‘solução’ para a região

Cerca de 30 representantes da Prefeitura, da comunidade e da sociedade civil em geral acompanharam na última sexta-feira à noite, dia 29 de janeiro, a audiência pública que apresentou o diagnóstico dos estudos, levantamentos e sugestões que vão compor o novo Plano de Mobilidade Urbana de Sumaré. A apresentação contou com as metas e diretrizes de intervenções necessárias a melhorar as condições gerais de Mobilidade entre todas as seis regiões da cidade.

Promovida pela Prefeitura, a audiência encerrou a fase de participação popular na elaboração da proposta final sobre o futuro do Trânsito e do Transporte Coletivo da cidade, que ainda deve ser enviada posteriormente à Câmara. Foi a nona reunião pública sobre o Plano realizada pela Prefeitura desde o início do processo.

A Prefeitura já cumpriu várias etapas, inclusive garantindo uma ampla participação popular na elaboração deste Plano através de nove reuniões abertas à população. Está sendo montando um excelente planejamento, incluindo alguns produtos que já haviam sido desenvolvidos, como a Pesquisa Origem-Destino e o Plano Viário. O Planejamento é de extrema importância em uma cidade com tantos desafios, organizando as políticas públicas para esta área para os próximos 10 anos e além planejando, diminui-se muito o risco de erros numa área tão importante quanto a Mobilidade.

Em linhas gerais, o estudo defende a prevalência (a preferência, em projetos futuros) do Transporte Público (coletivo) sobre o privado (individual), e dos modais (tipos) de transportes não motorizados

(como a bicicleta e o próprio caminhar) sobre os motorizados (como os carros). Mas também são indicadas soluções para as questões do Transporte Coletivo e do tráfego saturado em todas as regiões da cidade, como a previsão de diretrizes para a duplicação ou construção de novas avenidas conforme os vazios urbanos existentes (as glebas e terrenos ainda não urbanizados) forem sendo ocupados.

TREM

Segundo Rogério Alves, membro da equipe técnica da Urba Arquitetura e Design para Cidades Ltda (empresa especializada contrata pela Prefeitura através de licitação para trabalhar no Plano de Mobilidade), “todas as propostas deste Plano partem do conceito de que a cidade tem que ser acessível para todos os seus cidadãos, ambientalmente equilibrada

e sustentável e com qualidade de vida”.

Para ele, a ação individual que traria os maiores benefícios na reestruturação do Trânsito e do Transporte Coletivo não só de Sumaré, mas da região como um todo, seria a retomada do Transporte Ferroviário de Passageiros – como deseja o Governo do Estado de São Paulo através da proposta, em fase de análise, da implantação do Trem Interidades.

“O trem metropolitano é um modelo articulador de alta capacidade”. “O número de passageiros circulando diariamente entre as cidades da região (que são cortadas pela malha ferroviária) mais do que justifica a volta do trem de passageiros. A CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) já aponta, em seus estudos, sua viabilidade”, explicou o especialista da Urba.

Mutirão de Combate ao Aedes aegypti retira 1 tonelada de criadouros em mais de 630 imóveis no Parque das Nações, na Área Cura

Considerado um sucesso pela comissão organizadora e pelos agentes e voluntários, o "1º Mutirão Regional de Combate ao Aedes aegypti", a terceira edição do gênero realizada pela Prefeitura de Sumaré, aconteceu na manhã do último sábado, dia 30 de janeiro, e retirou cerca de 1 tonelada de materiais inservíveis dos quintais dos mais de 630 imóveis vistoriados no Parque das Nações, na Área Cura. São materiais que poderiam servir como focos de larvas do mosquito transmissor do vírus da dengue, zika e chikungunya.

Esse trabalho no Parque das Nações, com equipe da Rede Municipal de Saúde e voluntários, é uma continuidade à campanha municipal de controle e combate à dengue, ao zika e a chikungunya. Além do mutirão de visitas nas casas e retiradas de objetivos, também foi preparado um espaço com demonstrações reais de possíveis criadouros para tirar dúvidas e orientar as pessoas. A Prefeitura pede a colaboração dos moradores para manter a vigilância em casa, pois a luta contra com o mosquito transmissor dessas três doenças é de todos.

Idealizado pela EPTV (Emissoras Pioneiras de Televisão), o mutirão regional teve a participação simultânea de diversas cidades de todas as regiões da área de cobertura da emissora (Campinas, Ribeirão Preto, Central e Sul de Minas).

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, o

Parque das Nações foi escolhido para receber o mutirão por apresentar altos Índice de Breteau e de Infestação Predial – ou seja, os imóveis desta localidade têm muitos criadouros de larvas do mosquito, coletados na última Avaliação de Densidade Larvária, realizada em outubro do ano passado. Os índices do Parque das Nações foram, respectivamente, de 2,0 e 1,8.

A força-tarefa deste sábado, dia 30, contou com cerca de 80 servidores públicos da área e voluntários e foi a 3ª iniciativa do tipo realizada desde o final do ano passado pela Prefeitura de Sumaré, cujas duas primeiras edições totalmente municipais realizaram mutirões nas regiões do Matão e Maria Antonia, ambos com mais de 200 voluntários.

Durante o mutirão também houve uma exposição de materiais didáticos para orientação da população local, além da entrega de panfletos informativos sobre os cuidados que devem ser tomados pelos moradores diariamente.

MATERIAIS

Além de trabalhar intensidade na retirada dos materiais recolhidos pelos agentes durante a manhã de sábado, a Administração Regional da Área Cura também havia recolhido cerca de 4 toneladas de materiais de grande porte, como geladeiras e fogões velhos, por exemplo, nos dias que antecederam a força-tarefa de voluntários.



Já no sábado, os principais itens retirados dos quintais das casas foram potes descartáveis de sorvete, copo de liquidificador, garrafas pet, copos descartáveis e banheira de plástico.

NÚMEROS

Sumaré registrou 1 caso dengue nas primei-

ras semanas de janeiro de 2016. Em 2015, a cidade contabilizou 14.518 casos confirmados, com 8 óbitos. Os mutirões servem de reforço ao trabalho cotidiano de combate às larvas do mosquito já realizado pela equipe de agentes profissionais da Prefeitura de Sumaré.

'Sábado de Artesanato e Arte' terá novidades em 2016; primeira edição do ano da 'feirinha' será no próximo dia 20

Interessado em comprar artesanato em crochê, EVA, MDF, decoupage, feltro, patchwork, biscuit, mosaico ou outra técnica? Está a procura de artes pedagógicas? Que tal apreciar obras de arte assinadas por artistas plásticos locais e ainda levar o seu quadro preferido para decorar a casa? Tudo você encontra na "feirinha" de artesanato de Sumaré. Atração do projeto "Sábado de Artesanato e Arte", a feira é promovida pela Prefeitura de Sumaré, por meio da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, e este ano será ampliada, recebendo mais apoio e se consolidando como evento tradicional na cidade.

Na tarde da última quarta-feira, 3 de fevereiro, os 15 artesãos do projeto - incluindo os participantes da feira do Vila Flora e outros cadastrados pela Sutaco (Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades de Sumaré) -, além dos responsáveis pelo Food Truck "Tapioca Bem Querer", criado para a captação de recursos em prol dos programas desenvolvidos do IBQ (Instituto Bem Querer) de Sumaré, representantes do Programa da Melhor Idade do Município e organizadores do "Sábado de Artesanato e Arte" participaram de um café da tarde no auditório do "É Pra Já" da Prefeitura, para o lançamento da programação de 2016.

A primeira "feirinha" do ano já tem data marcada e acontecerá no próximo dia 20 de fevereiro, das 8 às 14 horas. Neste mesmo horário, a partir de março, o público poderá prestigiar a feira duas vezes por mês (no segundo e no terceiro sábados de cada mês), sempre na Praça Manoel de Vasconcellos (localizada atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana). Para este ano, o projeto foi ampliado e contará com atrações musicais e culturais, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. A Banda Municipal "Dorival Gomes Barroca" estará presente todos os meses, no terceiro sábado.

As atividades de entretenimento voltadas para as crianças, como tenda kids, pintura de rosto, origami, pipoca e algodão doce grátis, continuarão sendo organizadas pela rede de voluntários do "Ação Cidadã, Cidade Orquídea", outro projeto municipal. O público também poderá aproveitar

as tendas de alimentação e o Food Truck "Tapioca Bem Querer".

ARTESÃOS

A expositora Alessandra Bravo, que trabalha com artes pedagógicas e reciclagem, aprovou as novidades. "Eles acreditaram e investiram na gente, incentivando a promoção do nosso trabalho. Por meio deste projeto, conhecemos novas pessoas e conquistamos uma renda extra, é muito bom. Vou me dedicar ainda mais este ano, produzindo peças exclusivas para a feirinha", disse Alessandra.

"É o que faltava, mais espaço para expor nosso trabalho e divulgação, muito bom", disse a expositora Rose Helene Panaggio Ferreira. Ela trabalha com as técnicas de MDF, EVA e biscuit.

"A feira é uma vitrine dos nossos produtos, onde adquirimos carteira de clientes, que conhecem nosso trabalho, compram seus presentinhos e ajudam a divulgar a nossa arte", completou Érika Vialta Castro, especializada em patchwork.

Para a presidente do IBQ, Rita de Cássia Rosa Pinto, com a frequência da feirinha "a gente vai fazendo nosso nome e adquirindo renda extra para tocar os projetos da entidade".

PROGRAMAÇÃO

Inaugurada em setembro do ano passado, a feirinha teve 4 edições, acontecendo sempre no segundo sábado de cada mês. Em dezembro, foram mais duas edições extras da 'feirinha de Natal'.

Confira a programação de 2016 e participe!

Local: Praça Manoel de Vasconcellos (localizada atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana)

Horário: 8 às 14 horas

20 de fevereiro
12 e 19 de março
9 e 16 de abril
14 e 21 de maio
11 e 18 de junho
9 e 16 de julho
13 e 20 de agosto
10 e 17 de setembro
8 e 15 de outubro
12 e 19 de novembro

ARTES PEDAGÓGICAS, DECOUPAGEM, PATCHWORK, FUXICO, CROCHÊ, BISQUIT, ARTES EM JORNAL, MOSAICO, BORDADO, PINTURA, TRABALHOS EM FELTRO, BRINQUEDOS E MUITO MAIS...

SÁBADO DE ARTESANATO

ARTE e MÚSICA

Valorizando e gerando renda aos artesãos de Sumaré

PROGRAME-SE:
SÁBADOS, DAS 9h ÀS 14h

FEVEREIRO Dia 20	JULHO Dias 9 e 16
MARÇO Dias 12 e 19	AGOSTO Dias 13 e 20
ABRIL Dias 9 e 16	SETEMBRO Dias 10 e 17
MAIO Dias 14 e 21	OUTUBRO Dias 8 e 15
JUNHO Dias 11 e 18	NOVEMBRO Dias 12 e 19

Tendas Kids
Pintura de Rosto,
Origami, Pipoca e
Algodão Doce GRÁTIS
+ Atividades gratuitas
para as crianças.

AÇÃO CIDADÃ
Cidade Orquídea

Tendas de
Alimentação e
TRUCK TAPIOCA
Bem Querer

Apresentação da
BANDA MUNICIPAL
"Dorival Gomes
Barroca" no 3º
Sábado do Mês

Local:
Praça Manoel de Vasconcellos (Atrás da Igreja Matriz de Sant'Ana)

Realização:

www.sumare.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES, CULTURA E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Prefeitura constrói calçada ao longo de ponte que liga o Jardim dos Ipês a Paulínia, na Região do Maria Antonia



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Maria Antonia, concluiu na segunda-feira desta semana, dia 1 de fevereiro, a construção de 200 metros de novas calçadas públicas no trecho da ponte que liga o Jardim dos Ipês, na região do bairro Maria Antonia, em Sumaré, ao Bom Retiro, em Paulínia.

O objetivo da construção é trazer maior segurança aos pedestres que trafegam pela via e valorizar os empreendimentos ao entorno.

Iniciado no último dia 27 de janeiro, o trabalho foi realizado com materiais e mão de obra da própria Prefeitura.

Segundo a Administração Regional do Maria Antonia, esta ponte que liga os dois municípios é muito transitável, diariamente cerca de 15 mil carros passam pelo trecho.

Em razão desse grande fluxo, a benfeitoria irá facilitar a vida dos motoristas e pedestres.

A Secretaria de Serviços Públicos destaca que outras pontes do município também passam por obras de recuperação constantemente.

Confira as novas vagas de emprego disponíveis no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré

O PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) da Prefeitura de Sumaré, órgão vinculado à secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, tem novas vagas de emprego. Os candidatos interessados devem procurar o PAT, que funciona no prédio do “É Pra Já” da Prefeitura, localizado na Praça das Bandeiras, nº 650, Região Central de Sumaré, e apresentar a Carteira Profissional, CPF, RG, número do PIS (Cartão Cidadão) e comprovante de endereço com CEP. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Para mais informações aos trabalhadores interessados, o telefone do PAT é o (19) 3399-5638.

VAGAS

• **Auxiliar de limpeza:** com experiência, Ensino Fundamental completo, para homens entre 35 e 45 anos de idade. 3 vagas com validade até esta sexta-feira, 5 de fevereiro;

• **Fiscal de Loja (vigia):** experiência na função, Ensino Fundamental completo, de 22 a 45 anos de idade. 4 vagas até 05 de fevereiro;

• **Porteiro:** para homens com experiência nesta função, Ensino Médio completo e entre 30 e 50 anos de idade. 2 vagas com validade até 05 de fevereiro;

• **Zelador:** para homens com experiência nesta função, Ensino Médio completo, 25 a 50 anos. Uma vaga com vencimento em 05 de fevereiro;

• **Enxugador e Acabador na Lavagem de Veículos (vaga temporária):** entre 18 e 45 anos de idade. Uma vaga até 10 de fevereiro;

• **Limpador de Metais:** para homens e mulheres com experiência na função, idade entre 25 e 55 anos e Ensino Fundamental completo. 2 vagas até 11 de fevereiro;

• **Alimentador de Linha de Produção (vaga para pessoa com deficiência):** para homens com experiência anterior na função e Ensino Fundamental completo. São oferecidas 4 vagas com validade até 12 de fevereiro;

• **Vendedor Externo:** com experiência, Ensino Médio completo, 18 a 65 anos de idade. 6 vagas até 12 de fevereiro.

Seguindo cronograma do mutirão de ‘Tapa Buraco’, Prefeitura realiza ação nas regiões do Maria Antonia e Nova Veneza



O cronograma de “mutirões” emergenciais da “Operação Tapa Buraco”, executados pela Prefeitura de Sumaré sempre que não está chovendo e que estão atendendo gradativamente a todas as regiões da cidade, beneficiou na sexta-feira, dia 29 de janeiro, as vias públicas da Região do Maria Antonia. As equipes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos contam com apoio de Fiscais Municipais de Trânsito, por questões de segurança e para orientar o tráfego – que não é impedido mesmo durante o trabalho das equipes de recuperação do pavimento.

As diversas equipes da secretaria estão atendendo, em caráter emergencial, as principais vias de acesso e linhas de ônibus nos bairros Maria Antonia, Dall’Orto, Manchester, Parque Florely e

Cidade Nova.

NOVA VENEZA

Já na terça-feira, dia 2 de fevereiro, foi a vez das vias públicas da Região de Nova Veneza receberem o mutirão. As equipes municipais atenderam, em caráter emergencial, as principais vias de acesso e linhas de ônibus nos bairros Parque Euclides Miranda, Luiz Cia e Santa Eliza, ainda com atenção redobrada na Rua Francisco Manoel de Souza, que fica em frente ao Hospital Estadual até o viaduto de ligação à Região do Picerno.

MUTIRÃO

A “força tarefa” reúne todas as equipes permanentes de tapa buraco das Administrações Regionais, que nos dias de mutirão se concentram nos pontos mais críticos de uma única região da



cidade, que necessitam de reparos imediatos. Alternadamente, no dia seguinte ao mutirão, cada equipe retorna para sua própria região para dar continuidade do trabalho de rotina.

Além de provocarem a erosão e o esfarelamento do asfalto, as fortes e constantes chuvas que castigam a cidade, a região e o Estado de São Paulo desde dezembro impediram a realização dos serviços de tapa buracos durante vários dias, atrasando o cronograma de trabalho enquanto o asfalto permaneceu molhado. Para piorar, na maioria destes pontos críticos o asfalto é muito antigo, com décadas de uso e desgaste.

Se o serviço fosse feito com o pavimento ainda úmido, o trabalho e o caríssimo material utilizado (a massa asfáltica) seriam perdidos. Os proble-

mas foram multiplicados em função das chuvas, mas as equipes municipais estão com esforços concentrados na recuperação, em todas as regiões da cidade.

Os mutirões começaram na semana passada e não têm data para terminar, até que todas as vias mais danificadas e de maior fluxo de veículos da cidade sejam recuperadas. Já as equipes regionais de tapa buraco trabalham diariamente, o ano todo.

Mais uma vez, a Administração Municipal lembra que todas as regiões estarão inseridas no cronograma deste “mutirão”, pede a compreensão e a paciência dos motoristas e passageiros do Transporte Coletivo e reforça que cada local onde está a equipe de tapa buraco é devidamente sinalizado durante o trabalho.

Prefeitura mantém programa de recuperação constante de vias da Área Rural afetadas pelas chuvas



A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, mantém uma "frente" permanente de recuperação e manutenção das estradas rurais do município, afetadas pelas constantes e volumosas chuvas deste Verão. Uma equipe da Administração Regional Rural tem ficado de prontidão para atender aos chamados dos agricultores e moradores rurais.

Esta equipe da Prefeitura trabalha diariamente para recuperar as condições destas estradas, tão logo cessam as. Esse trabalho é constante e não para nem mesmo aos finais de semana.

Além disso, algumas das principais estradas rurais da cidade devem ser beneficiadas pelo Programa Melhor Caminho, graças a um recente pedido de apoio feito pela Prefeitura de Sumaré ao Governo do Estado.

Segundo a Administração Regional da Área Rural, "a Prefeitura realiza, de forma permanente, o trabalho de conservação e manutenção das estradas rurais da cidade, para garantir as condições necessárias ao escoamento da produção agropecuária e deslocamento dos moradores para área urbana".

Mas infelizmente, sempre que as chuvas fortes retornam, como tem acontecido desde dezembro, o trabalho anterior é quase todo perdido. Por isso, a equipe municipal está sempre trabalhando na conservação das estradas, e neste período de chuvas as ações são intensificadas.

No entanto, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos ressalta que o trabalho imediato de conservação e manutenção permanentes das estradas rurais realizado pela Administração Municipal tem ajudado a diminuir os transtornos que, normalmen-

te, afetam as vias vicinais durante o período de chuvas de Verão.

Na última semana de janeiro, os trabalhos foram feitos nas Chácaras Estrela Dalva, dentro e fora do bairro, na Estrada Municipal Luiz Fernandes Breda que interliga o bairro com Dante Marmirolli e o Cruzeiro. Além das Chácaras Dante Marmirolli e Chácaras Primavera. Já no começo desta semana, dia 1 de fevereiro, o bairro de chácaras São Bento recebeu manutenção completa das equipes da AR Rural.

A Prefeitura lembra ainda que, por meio do Programa de Recuperação das Estradas Rurais e Sumaré, Estradas Municipais já foram totalmente recuperadas anteriormente, em um trabalho mais profundo. O trabalho sempre beneficia quilômetros de via pública, entre todas as regiões do município até o Centro. Esta manutenção de grande porte já foi feita nas estradas municipais Luiz Fernandes Breda, Angelo Furian, Norma Marson Biondo, Emílio Coltro, Romano Bellintani, além das chácaras, Dante Marmirolli, Estrela Dalva, São Bento e Primavera. "Mesmo com trabalhos já realizados, quando é necessário, fazemos rotineiramente", afirmou o administrador regional.

O objetivo das ações de recuperação que acontecem nas estradas rurais de Sumaré é oferecer condições mais adequadas para o tráfego de veículos e para o escoamento da produção agrícola das propriedades localizadas nesta região. Todos equipamentos e mão de obra são próprios da Prefeitura.

O morador da Área Rural que identificar alguma localidade com o acesso prejudicado pode entrar em contato com a Secretaria Municipal de Serviços Públicos através do telefone (19) 3828-4152.

Idosos beneficiados pelo Programa da 'Melhor Idade' da Prefeitura de Sumaré comemoram o carnaval nesta sexta-feira, dia 5

Nesta sexta-feira, dia 05 de fevereiro, está marcado o tradicional baile de carnaval do Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré. Com o tema "Reviver: era assim...Confete, Serpentina, Pierrô e Colombina", a festa promete muita música e animação. O baile ocorre no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade), das 13h às 17 horas, e é gratuito aos idosos do município.

As tradicionais marchinhas e os sambas ficarão por conta da banda Sidnei e Cia, que promete tocar os grandes sucessos da maior festa popular do Brasil. Além disso, o baile de carnaval também vai contar com premiação para os foliões mais animados e para as

melhores fantasias.

O local da festa também será decorado com o tema "Frevô: Ritmo Brasileiro". O CCTI está localizado na Avenida Brasil, número 1.111, na Região de Nova Veneza, em Sumaré.

MELHOR IDADE

O Programa conta com cerca de 850 idosos inscritos, que desfrutam de atividades socioeducativas, ocupacionais, físicas, recreativas e de lazer. Para participar, é necessário fazer a inscrição no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado à Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Nova Veneza, ou nos grupos descentralizados, que atendem a todas as seis regiões da cidade.

Realização:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

www.sumare.sp.gov.br

PREFEITURA DE SUMARÉ
NOSSA CIDADE
NOSSA CASA

Serviços Públicos da Prefeitura complementa serviços de 'Operação Tapa Buraco' na Área Cura



Os serviços da Operação "Tapa Buraco" continuam em Sumaré. Aproveitando o tempo seco dos últimos dias, todas as Administrações Regionais, subordinadas à Secretaria de Serviços Públicos da Prefeitura, complementam os serviços de pavimentação em cada região. Neste segunda-feira, dia 1 de fevereiro, a equipe da Regional da Área Cura concentrou-se no complemento do serviço paliativo no Jardim Denadai.

Além da operação de rotina em cada região, as Administrações Regionais também realizam, em dias alternados, a grande força tarefa concentrando

todas as equipes numa única região, que vai atender gradativamente todas as regiões da cidade, intitulada como "Mutirão de Tapa Buraco".

O administrador regional da Área Cura, lembrou que, "em cada regional, toda ação iniciada pelo mutirão, necessita fazer um complemento, uma vez que não houve tempo suficiente para finalizar o trabalho dentro do cronograma no dia com toda força tarefa".

Estas "forças tarefa" reúnem todas as equipes das Administrações Regionais num único ponto crítico, e vão se alternar com os trabalhos de rotina, em que cada equipe estará cuidando da sua região.

Centro Cultural da Subestação, mantido pela Prefeitura, está com inscrições abertas para curso de desenho artístico



Estão abertas as inscrições para o curso gratuito de desenho artístico, oferecido pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, em parceria com o Governo do Estado, através da POIESIS – Organização Social de Cultura e Oficina Carlos Gomes.

As inscrições podem ser feitas no Centro Cultural da Subestação, localizado na Região Central, na Rua Justino França, s/nº (no final da rua, com portão à direita), local onde também acontecerá o curso.

Basta comparecer no local com um desenho que será analisado pelos coordenadores do curso e, após

a avaliação positiva, preencher a ficha de inscrição. A idade mínima para a participação é de 14 anos. As vagas são limitadas.

O curso é de 13 de fevereiro até 19 de março, das 13 às 17 horas. A capacitação envolve uma abordagem teórica e prática sobre os principais fundamentos do desenho e suas técnicas, noções de perspectiva, utilização de materiais específicos e o desenho como ferramenta na história da arte até os dias atuais.

Mais informações pelo telefone do Centro Cultural da Subestação, que é o (19) 3873-3806.

Construção de 'nova' praça com Academia ao Ar Livre no Parque Bandeirantes, na Área Cura, já está em fase final



A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura, iniciou na última segunda-feira, dia 1 de fevereiro, a fase final das obras de construção da "nova" praça do Parque Bandeirantes, com instalação de equipamentos de "Academia ao Ar Livre" adulta e infantil. Trata-se de mais um dos 13 conjuntos de academias que estão sendo instaladas em diversas regiões da cidade, com um investimento total na ordem de quase R\$ 1,3 milhão.

Muito esperada pelos moradores locais, a "nova" Praça Maria Vedovatto fica na Rua Raimunda Maria Cipriano, s/n – em frente a Praça Vitto Franciscatto, mais conhecido como Derla.

Agora em fase de acabamento, a praça já deu uma nova "cara" para o local, antes "escuro e sem vida". Os trabalhos de iluminação, instalação de bancos e a conclusão de quatro rampas de acessibilidade foram concluídos. A nova etapa será a de jardinagem, pintura e paisagismo completo que, além de embelezar o local, vai valorizar todo o seu entorno e o próprio bairro.

A iniciativa da Prefeitura de Sumaré tem sido bastante elogiada pela população dos bairros be-

neficiados, que "além de promoverem a prática de esportes e a saúde, estes equipamentos fomentam a utilização dos espaços comunitários e de lazer existentes nas regiões atendidas, aproximando mais as pessoas".

OBRAS

Os equipamentos são formados por 12 conjuntos completos e "duplos", com equipamentos adultos e juvenis, e um apenas juvenil, que vai "complementar" uma outra Academia ao Ar Livre adulta já existente, instalada em 2014 passado pela Prefeitura. As Academias ao Ar Livre são de uso público e gratuito, e estão sendo instaladas nas regiões da Área Cura, Matão, Centro, Maria Antonia e Nova Venéza.

As áreas públicas beneficiadas estão localizadas nos bairros: Vila Yolanda Costa e Silva; Jardim Macarenko; Parque Euclides Miranda; Jardim Luiz Cia; Jardim Santa Maria; Jardim Denadai; Residencial Ipiranga; Parque Industrial Bandeirantes; Jardim Paraíso; Parque General Osório; Jardim João Paulo 2º; Jardim Santiago; e a Praça do Angelo Tomazin (que vai ganhar uma unidade juvenil em complemento à academia adulta existente).

Profissionais da Saúde Municipal de Sumaré podem se inscrever para Seminário na Unicamp

Começou no dia 1º de fevereiro, e segue até dia 14, as inscrições para o Seminário "Modelos de Gestão e Atenção no SUS: desafios e perspectivas", promovido pela Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) no próximo dia 16 de fevereiro. A Prefeitura de Sumaré deve enviar profissionais que atuam na Rede Municipal de Saúde para participarem do evento, que é gratuito e coordenado pelo professor do Departamento de Saúde Coletiva da FCM, Gastão Wagner de Sousa Campos.

Os interessados devem se inscrever por meio eletrônico. Para realizar a inscrição, é preciso enviar o nome, local atual de trabalho e função exercida no momento para o endereço seminarioppsus@gmail.com.

com. O período de inscrição é de 1º a 14 de fevereiro de 2016. O evento será realizado a partir das 8 horas, no Auditório da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP.

O Seminário "Modelos de Gestão e Atenção no SUS: desafios e perspectivas" integra o projeto de pesquisa intitulado "Investigação sobre cogestão, apoio institucional e apoio matricial no SUS", realizada nos municípios de São Paulo e Campinas, sob a coordenação do professor Gastão Wagner de Sousa Campos.

Além de divulgar os resultados obtidos na pesquisa, o Seminário busca ampliar o diálogo com os diversos atores que constroem o SUS, visando a consolidação de novas propostas de atenção e gestão à saúde.

Ouidora da Prefeitura divulga balanço de atendimento a reclamações em 2015

Em 2015, os cidadãos sumarenses fizeram 628 reclamações à Ouvidoria da Prefeitura de Sumaré, vinculada à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência. Balanço divulgado pelo órgão aponta que as secretarias de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Mobilidade Urbana e Rural foram as mais acionadas através da Ouvidoria Municipal.

Para a Secretaria de Obras, que recebeu 298 reclamações, os assuntos mais acionados foram "Perturbação do Sossego, Comércio Irregular e Construção Irregular". Já a Secretaria de Serviços Públicos contabilizou 236 demandas como "Limpeza de terreno" e problemas com "Infiltração" e "Vielas".

A Secretaria Municipal de Habitação foram encaminhadas 25 solicitações referentes ao Programa "Minha Casa, Minha Vida". Por fim, a pasta que cuida do Trânsito na cidade foi acionada pela Ouvidoria em 22 oportunidades. As principais demandas foram "Veículo abandonado", "Carros mal estacionados" e "Sinalização".

De acordo com a Ouvidoria da Prefeitura de Sumaré, normalmente os cidadãos são informados em até 20 dias úteis sobre a situação dos pedidos feitos. O atendimento é feito por telefone e por e-mail e, após o registro oficial, as demandas são encaminhadas para as secretarias e órgãos competentes. Das 628 reclamações computadas em 2015, a Ouvidoria informa que 247 foram resolvidas. O

restante, de acordo com o órgão, ainda está em trâmite. Nenhuma é descartada. Também há casos em que o denunciante não se identifica, o que dificulta o encerramento do "processo" aberto na Ouvidoria.

Muitas demandas envolvem diversas secretarias, o que exige maior tempo para serem finalizadas. Outras, como por exemplo as que envolvem a Secretaria de Obras (pasta que compõe, através da Fiscalização Municipal, a equipe da Operação "Fechada Bar"), são mais complexas. Esta ação abrange perturbação do sossego, ocupação do solo e alvarás, por exemplo. A operação, na maioria das vezes, ocorre após denúncias feitas por meio da Ouvidoria e também depende de trâmites burocráticos com prazos legais a serem cumpridos por quem descumpra as regras.

De maneira geral, papel do órgão é receber, examinar e encaminhar reclamações, elogios e sugestões referentes a procedimentos e ações de agentes, órgãos e entidades do poder Executivo. A Ouvidoria também tem como responsabilidade organizar e interpretar o conjunto das manifestações recebidas e produzir indicativos quantificados do nível de satisfação dos usuários dos serviços públicos municipais.

... SERVIÇO ...
Ouvidoria Municipal da Prefeitura de Sumaré
 Telefone: 0800 770.0770
 E-mail: ouvidoriamunicipal@sumare.sp.gov.br

Inscrições para categorias de base do Campeonato Amador de Futebol de Sumaré terminam nesta sexta-feira

O ano de 2016 começa com uma ótima novidade para o Futebol Amador de Sumaré. Pela primeira vez, as categorias de base serão contempladas com um campeonato no Município. A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer de Sumaré está com inscrições abertas para as categorias Sub 9, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 até sexta-feira, dia 5 de fevereiro.

As inscrições podem ser feitas na própria sede da Secretaria, localizada na Rua Antônio do Vale Mello, nº 1.129, Centro, próximo ao Terminal Rodoviário. É necessário que o técnico de cada equipe leve pessoalmente cópias de RG ou Certidão de Nascimento dos atletas, juntamente com o comprovante de endereço, já que todos os atletas precisam ser, necessariamente, moradores de Sumaré. Cada equipe por ter até 18 jogadores.

"A nossa intenção é cada vez mais diversificar e universalizar o esporte em nosso Município. E mesmo no futebol, esporte mais popular do país,

percebemos a necessidade de incluir outras faixas etárias e categorias, com o intuito de abranger os jovens atletas de nossa cidade, incentivando a prática esportiva desde cedo. Acredito que a inclusão das categorias de base é um passo importante para dar ainda mais visibilidade ao Campeonato Amador de Sumaré, um dos mais tradicionais da região", comentou o secretário de Cultura, Esportes e Lazer.

VETERANOS
 A categoria Veteranos do Campeonato Amador de Sumaré já tem data para sua estreia. A 1ª rodada acontece no dia 20 de fevereiro. Ao todo, serão 15 equipes divididas em 4 grupos. O E.C. Bom Retiro, atual campeão, faz sua estreia diante do União 3 Vilas, às 15h10, no campo do Bom Retiro.

A tabela completa do campeonato pode ser acessada no site da JEEM Sports, empresa vencedora da licitação, pelo link www.jeemsports.blogspot.com.

DIPAM-A 2016

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2015 para preenchimento da DIPAM-A 2016.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

Importante: a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 31 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município". Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando à Fazenda Estadual os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!



Prefeitura de Sumaré
 CACISS – Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS
 Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h
 Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
 Fone: (19) 3873-7037

Programa de Modernização: Prefeitura realiza melhorias na Iluminação Pública da Avenida Santo Irineu, na Região do Matão



A Avenida Santo Irineu, uma das principais vias públicas da Região do Matão, está ganhando da Prefeitura de Sumaré uma nova e moderna Iluminação Pública. O serviço teve início na quinta-feira da semana passada, dia 28 de janeiro, com a substituição de 18 lâmpadas, 18 reatores e 6 novos bocais, em toda a extensão do canteiro central da avenida. As melhorias complementam o pacote de obras do

Programa de Modernização da Iluminação Pública, iniciado em 2014 pela Prefeitura e que já entrou na segunda etapa.

Nesta avenida, como se trata de “iluminação ornamental” (ou seja, situada no canteiro central da via), o trabalho é realizado com recursos do Município e mão de obra própria, por equipes especialmente capacitadas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Outras melhorias na cidade, como a instalação ou modernização de postes e luminárias situadas nas calçadas (ou seja, em pontos compartilhados também com o sistema de distribuição de energia elétrica), foram executadas por meio de contrato da Prefeitura com a concessionária CPFL Paulista, com recursos da CIP (Contribuição da Iluminação Pública) e de outras fontes que a Administração dis-

ponibiliza para esta finalidade.

Estes grandes investimentos em Iluminação Pública na cidade são inéditos e visam proporcionar mais segurança para os moradores. Em locais que contavam com iluminação precária, as melhorias já podem ser sentidas e fazem uma grande diferença, aumentando a sensação de segurança dos moradores, prevenindo acidentes de trânsito em vias de tráfego intenso e tornando a cidade mais iluminada e bonita.

Na Avenida Santo Irineu, a troca das antigas lâmpadas de vapor de sódio (de cor alaranjada) por modelos de vapor metálico (brancas) ampliam o rendimento de luminosidade e proporcionam melhor distribuição da iluminação.

1ª ETAPA

O Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública, iniciativa da Prefeitura de Sumaré, teve início em 2014 com o objetivo de revitalizar a Iluminação Pública em todas as regiões da cidade, oferecendo mais segurança e comodidade para os moradores, em um programa municipal inédito em Sumaré.

Em sua primeira etapa, o Programa promoveu a iluminação de 1.100 “pontos escuros” da cidade, com a instalação de luminárias ou de conjuntos de postes e luminárias, além de modernizar a iluminação das principais avenidas e ruas de grande circulação, por meio da troca de 2.500 luminárias por equipamentos mais modernos. No total, foram instaladas ou substituídas cerca de 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na primeira etapa do programa.

2ª etapa do Programa de Modernização da Iluminação está beneficiando importantes avenidas de Sumaré

Com investimentos de pouco mais de R\$ 900 mil, a segunda etapa do Programa Municipal de Modernização da Iluminação Pública da Prefeitura de Sumaré, que teve início recentemente, prevê melhorias em 516 novos pontos da cidade.

Recebe as melhorias, por exemplo, a Estrada Municipal Norma Marson Biondo (que liga a Região Central à região rural do Cruzeiro). Postes e redes de cabeamento foram instalados em grande parte da extensão desta via pública,

que está ganhando 93 novos pontos de Iluminação Pública. Na continuação da via (sentido Centro), a Rua Angelo Ongaro também passará pela substituição de luminárias em 15 pontos.

A nova etapa contemplará ainda as avenidas Marcelo Pedroni (que ficará completamente iluminada com a instalação de 46 novos conjuntos de postes e luminárias) e Júlia de Vasconcellos Bufarah (onde estão sendo instaladas 85 luminárias; desta forma, toda a margem da linha férrea, até a divisa com o município

de Nova Odessa, ficará mais iluminada e segura). Já na Região da Área Cura, a Rua Sebastião Mariano Mendes (em frente à Administração Regional), no Jardim Denadai, também será beneficiada com a iluminação de sete “pontos escuros”, ou seja, locais que nunca contaram com Iluminação Pública serão contemplados pelo pacote de melhorias promovido pela Prefeitura de Sumaré, com a instalação de conjuntos de postes e luminárias.

REBOUÇAS

Mas a maior parte dos investimentos

será aplicada na modernização da Iluminação Pública da Avenida Rebouças, um dos mais importantes corredores de tráfego da cidade. Em 270 pontos da via, haverá substituição de lâmpadas antigas e instalação de novas luminárias. O projeto seguirá o mesmo modelo do que foi implantado na Avenida da Amizade, com braços de luminárias duplas (lâmpadas de 250 watts em cada luminária), representando uma grande melhoria nesta que é uma das avenidas mais movimentadas da cidade.